

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 76/2014 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 76/2014

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第32/2001號行政法規《民政總署之組織及運作》第二十八條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2001, o Chefe do Executivo manda:

盧德全全職擔任民政總署諮詢委員會秘書長職務的委任，自二零一四年七月一日起續期一年。

É renovada a nomeação de Lou Tak Chun para exercer a tempo inteiro as funções de secretário-geral do conselho consultivo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2014.

二零一四年四月十七日

17 de Abril de 2014.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 77/2014 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 77/2014

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據《基本電視頻道接收的支援服務批給合同》第十七條，以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款和第二款及第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da cláusula 17.ª do «Contrato de Concessão do Serviço de Assistência na Recepção de Canais de Televisão Básicos» e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、委任許志樑為駐澳門基本電視頻道股份有限公司的政府代表，由二零一四年四月二十二日至二零一六年三月三十一日止。

1. É nomeado delegado do Governo junto da Canais de Televisão Básicos de Macau, S.A., Hoi Chi Leong, pelo período de 22 de Abril de 2014 a 31 de Março de 2016.

二、執行上款所指的職務的每月報酬為澳門幣六千六百元。

2. O exercício das funções referidas no número anterior é remunerado pela quantia mensal de 6 600 patacas.

三、本批示自公佈日起生效，其效力追溯至二零一四年四月二十二日。

3. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 22 de Abril de 2014.

二零一四年四月二十五日

25 de Abril de 2014.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

二零一四年四月二十五日於行政長官辦公室

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 25 de Abril de 2014. —
O Chefe do Gabinete, substituto, *O Lam*.

辦公室代主任 柯嵐

政府總部輔助部門

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

批示摘錄

Extractos de despachos

透過行政長官二零一三年十一月二十一日之批示：

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 21 de Novembro de 2013:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項及第二款的規定，政府總部輔助部門編制內第二職階

José Luís Pedrosa, assistente técnico administrativo especialista principal, 2.º escalão, do quadro de pessoal destes Ser-

首席特級行政技術助理員 José Luís Pedrosa，因自願退休而離職，由二零一四年四月十二日起生效。

透過簽署人二零一四年三月十七日之批示：

應周鈺婷的請求，其在政府總部輔助部門擔任第一職階二等行政技術助理員的編制外合同自二零一四年四月二十三日起予以解除。

透過簽署人二零一四年三月二十五日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五及七款的規定，以附註形式修改下列工作人員在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款如下所列：

Herculano da Conceição Fernandes Carvalho，自二零一四年四月十五日起晉階至第四職階輕型車輛司機，薪俸點180點；

繆永湘，自二零一四年四月十日起晉階至第七職階勤雜人員，薪俸點180點。

透過簽署人二零一四年三月三十一日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一及第三款的規定，下列人員在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同續期兩年，生效日期如下：

張榮新，第一職階一等行政技術助理員，自二零一四年六月一日起生效；

容國基，第一職階首席行政技術助理員，自二零一四年六月十一日起生效。

二零一四年四月二十三日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

viços — desligado do serviço para efeitos de aposentação voluntária, nos termos do artigo 263.º, n.ºs 1, alínea b), e 2, do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Abril de 2014.

Por despacho do signatário, de 17 de Março de 2014:

Chao Iok Teng — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro para o exercício das funções de assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, nos SASG, a partir de 23 de Abril de 2014.

Por despachos do signatário, de 25 de Março de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento para o exercício de funções nos SASG, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, conforme a seguir discriminado:

Herculano da Conceição Fernandes Carvalho, progride para motorista de ligeiros, 4.º escalão, índice 180, a partir de 15 de Abril de 2014;

Teresa Mio, progride para auxiliar, 7.º escalão, índice 180, a partir de 10 de Abril de 2014.

Por despachos do signatário, de 31 de Março de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, para o exercício de funções nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir das datas a seguir indicadas:

Cheung Veng San, como assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Junho de 2014;

Iong Kuok Kei, como assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, a partir de 11 de Junho de 2014.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 23 de Abril de 2014. — O Chefe do Gabinete, Alexis, Tam Chon Weng.

行政法務司司長辦公室

第 15/2014 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，結合經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰，或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與 “Giesecke &

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 15/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial

Devrient Gesellschaft mit beschränkter Haftung”公司簽訂為身份證明局提供“智能卡式身份證系統支援、軟件及硬件維修保養服務及回應處理維修保養服務”的合同。

二零一四年四月十七日

行政法務司司長 陳麗敏

二零一四年四月二十三日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

保安司司長辦公室

第 67/2014 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款及第七條，及經第28/2011號行政命令修改的第122/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予澳門監獄獄長李錦昌學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L.”簽訂“租用光纖網絡服務”之合同。

二零一四年四月二十三日

保安司司長 張國華

第 68/2014 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款及第七條，及經第28/2011號行政命令修改的第122/2009號行政命令第一款、第二款（三）項及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予澳門監獄獄長李錦昌學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“鴻偉工程有限公司”簽訂“澳門監獄男子倉區更換防暴燈具工程”（直接磋商編號：00010-OB/GA/2013）之合同。

二零一四年四月二十四日

保安司司長 張國華

二零一四年四月二十四日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

de Macau, como outorgante, no contrato para a aquisição dos “Serviços de assistência, reparação e manutenção dos *software* e *hardware*, e da resposta ao tratamento da reparação e manutenção do sistema do bilhete de identidade do tipo «cartão inteligente»” destinados ao uso da Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a empresa alemã «Giesecke & Devrient Gesellschaft mit beschränkter Haftung».

17 de Abril de 2014.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 23 de Abril de 2014. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 67/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.º 1, n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 122/2009, na redacção da Ordem Executiva n.º 28/2011, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director do Estabelecimento Prisional de Macau (EPM), licenciado Lee Kam Cheong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aluguer do «serviço de fibra óptica», a celebrar com a «Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L.».

23 de Abril de 2014.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 68/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, alínea 3) do 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 122/2009, com as alterações introduzidas pela Ordem Executiva n.º 28/2011, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director do Estabelecimento Prisional de Macau (EPM), licenciado Lee Kam Cheong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Obra de substituição da iluminação resistente a impactos da Zona Prisional Masculina do Estabelecimento Prisional de Macau» (Ajuste Directo n.º 00010-OB/GA/2013), a celebrar com a «Companhia de Engenharia Hongway Limitada».

24 de Abril de 2014.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 24 de Abril de 2014. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

社會文化司司長辦公室

第 44/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第1/2010號行政法規及第8/2012號行政法規修改的第6/2005號行政法規第四條第一款（五）項及第五條的規定，作出本批示。

一、續任下列人士為婦女事務委員會成員，為期兩年：

- (一) 王禹；
- (二) 何仲傳；
- (三) 陳春新；
- (四) 廖漢山；
- (五) 賴偉良。

二、本批示自二零一四年四月十八日起生效。

二零一四年四月十七日

社會文化司司長 張裕

第 47/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展基金行政管理委員會代主席戴祖義或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“浪濤行”簽訂為體育發展局轄下游泳池提供救生員服務之合同。

二零一四年四月八日

社會文化司司長 張裕

第 48/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURADespacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 44/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 5) do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2005, alterado pelos Regulamentos Administrativos n.ºs 1/2010 e 8/2012, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovado o mandato, como membros da Comissão dos Assuntos das Mulheres, pelo período de dois anos, das seguintes individualidades:

- (1) Wang Yu;
- (2) Ho Chong Chun;
- (3) Chan Chon San;
- (4) Lio Hon San;
- (5) Lai Wai Leung Dicky.

2. O presente despacho entra em vigor no dia 18 de Abril de 2014.

17 de Abril de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 47/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente, substituto, do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, José Maria da Fonseca Tavares, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de salvamento nas piscinas afectas ao Instituto do Desporto, a celebrar com a empresa «Surf Hong».

8 de Abril de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 48/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

轉授一切所需權力予體育發展基金行政管理委員會代主席戴祖義或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“恆信保安有限公司”簽訂為體育發展局管轄的體育設施提供保安及售票服務的合同。

二零一四年四月八日

社會文化司司長 張裕

第 54/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第325/2008號行政長官批示修改的第364/2005號行政長官批示第五款的規定，作出本批示。

一、委任警察總局代表余光輝為防治愛滋病委員會成員，以替代原代表孫錦輝。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一四年四月九日

社會文化司司長 張裕

第 55/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第17/2010號行政法規第三條第一款（四）項及第四條第二款，連同經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、續任教育暨青年局副局長郭小麗為非高等教育委員會的成員，任期兩年。

二、本批示自二零一四年四月一日起生效。

二零一四年四月九日

社會文化司司長 張裕

第 56/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第一款（二）項及第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款（三）項和第五款的規定，作出本批示。

São subdelegados no presidente, substituto, do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, José Maria da Fonseca Tavares, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança e de venda de bilhetes das instalações desportivas geridas pelo Instituto do Desporto, a celebrar com a «Companhia de Segurança Hang Son Limitada».

8 de Abril de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 54/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 364/2005, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 325/2008, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designado como membro da Comissão de Luta contra a SIDA Iu Kong Fai, em substituição de Suen Kam Fai, como representante dos Serviços de Polícia Unitários.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

9 de Abril de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 55/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 4) do n.º 1 do artigo 3.º e do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 17/2010, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovado o mandato de Kuok Sio Lai, subdirectora da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, como membro do Conselho de Educação para o Ensino Não Superior, pelo período de dois anos.

2. O presente despacho produz efeitos desde 1 de Abril de 2014.

9 de Abril de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 56/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

轉授一切所需的權力予衛生局局長李展潤或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“康寧藥業有限公司”簽訂向衛生局供應及安裝一台血液樣品前處理系統自動回蓋組件之合同。

二零一四年四月十一日

社會文化司司長 張裕

第 57/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第一款（二）項及第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款（三）項和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予衛生局局長李展潤或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“科達有限公司”簽訂向衛生局供應及安裝134臺靜脈滴注機之合同。

二零一四年四月十日

社會文化司司長 張裕

第 59/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第65/2001號行政長官批示第四款及第五款的規定，作出本批示。

- 一、續任吳榮恪先生為文化諮詢委員會成員。
- 二、本批示自二零一四年三月十四日起產生效力。

二零一四年四月十五日

社會文化司司長 張裕

第 60/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並按照經第23/2010號行政法規修改的第6/1999號行政法規第五條、以及經第13/2011號行政法規修改的第33/2003號行政法規第二條第四款（九）項及（十）項的規定，作出本批示。

São subdelegados no director dos Serviços de Saúde, Lei Chin Ion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao Fornecimento e instalação de um conjunto completo de «Decapper» e «Recapper» dos Tubos para o Pré-Tratamento de Amostras de Sangue aos Serviços de Saúde, a celebrar com a «The Glory Medicina Limitada».

11 de Abril de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 57/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Saúde, Lei Chin Ion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao Fornecimento e instalação de cento e trinta e quatro Bombas de Infusão Venosa aos Serviços de Saúde, a celebrar com a «Four Star Companhia Limitada».

10 de Abril de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 59/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 65/2001, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovada a nomeação de Vitor Ng, como membro do Conselho Consultivo de Cultura.
2. O presente despacho produz efeitos desde o dia 14 de Março de 2014.

15 de Abril de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 60/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2010, e das alíneas 9) e 10) do n.º 4 do artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 33/2003, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、委任下列私人機構的領導人或其代表為社會工作委員會的委員，任期兩年：

- (一) 澳門街坊會聯合總會；
- (二) 澳門工會聯合總會；
- (三) 澳門婦女聯合總會；
- (四) 澳門明愛；
- (五) 同善堂值理會；
- (六) 仁慈堂值理會；
- (七) 鏡湖醫院慈善會；
- (八) 澳門紅十字會；
- (九) 澳門弱智人士服務協會；
- (十) 母親會；
- (十一) 澳門基督教青年會；
- (十二) 澳門義務青年會。

二、委任下列人士為社會工作委員會的委員，任期兩年：

- (一) 高開賢；
- (二) 飛迪華；
- (三) 馮家超；
- (四) 婁勝華。

三、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一四年四月七日。

二零一四年四月十六日

社會文化司司長 張裕

1. São designados como vogais do Conselho de Acção Social, pelo período de dois anos, os dirigentes ou os respectivos representantes das seguintes instituições particulares:

- 1) União Geral das Associações dos Moradores de Macau;
- 2) Federação das Associações dos Operários de Macau;
- 3) Associação Geral das Mulheres de Macau;
- 4) Cáritas de Macau;
- 5) Associação de Beneficência Tung Sin Tong;
- 6) Santa Casa da Misericórdia de Macau;
- 7) Associação de Beneficência do Hospital Kiang Wu;
- 8) Cruz Vermelha de Macau;
- 9) Associação de Apoio aos Deficientes Mentais de Macau;
- 10) Obra das Mães;
- 11) Associação dos Jovens Cristãos de Macau;
- 12) Associação de Juventude Voluntária de Macau.

2. São designadas como vogais do Conselho de Acção Social, pelo período de dois anos, as seguintes individualidades:

- 1) Kou Hoi In;
- 2) Maria de Fátima Salvador dos Santos Ferreira;
- 3) Fong Ka Chio;
- 4) Lou Shenghua.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 7 de Abril de 2014.

16 de Abril de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

第 61/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第一款(二)項及第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款(三)項和第五款的規定，作出本批示。

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 61/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

轉授一切所需的權力予衛生局局長李展潤或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“創基有限公司”簽訂向衛生局供應及安裝一套生命體徵監護系統之合同。

二零一四年四月十一日

社會文化司司長 張裕

二零一四年四月二十日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

運輸工務司司長辦公室

第 25/2014 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百二十五條第二款及第二百一十三條的規定，作出本批示。

一、澳門特別行政區獲讓與一幅面積134平方米，位於澳門半島纜廠巷，無門牌號碼，標示於物業登記局第2357號的地塊的完全所有權。

二、澳門特別行政區獲讓與四幅總面積443平方米，位於澳門半島，其上建有亞美打利庇盧大馬路480號樓宇，標示於物業登記局第8613和8614號的地塊的利用權。

三、為統一法律制度，根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，以租賃制度批出第一款所述面積134平方米的地塊及第二款所述其中兩幅總面積360平方米的地塊，以便合併並組成一幅單一地段，用於興建一幢屬分層所有權制度，作二星級公寓和商業用途的樓宇。

四、將第二款所述其餘兩幅總面積83平方米的地塊納入公產，作為公共街道。

五、本批示即時生效。

二零一四年四月二十四日

運輸工務司司長 劉仕堯

São subdelegados no director dos Serviços de Saúde, Lei Chin Ion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao Fornecimento e instalação de um Sistema de Monitorização Fisiológica aos Serviços de Saúde, a celebrar com a «Companhia Genesis, Limitada».

11 de Abril de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 20 de Abril de 2014. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecilia.*

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 25/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 125.º e do artigo 213.º, ambos da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É cedido à Região Administrativa Especial de Macau o direito de propriedade perfeita de uma parcela de terreno com a área de 134 m², situada na península de Macau, na Travessa da Cordoaria, s/n, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2 357.

2. É cedido à Região Administrativa Especial de Macau o domínio útil de quatro parcelas de terreno com a área global de 443 m², situadas na península de Macau, onde se encontra construído o prédio com o n.º 480 da Avenida de Almeida Ribeiro, descritas na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 8 613 e 8 614.

3. Para efeitos de unificação do regime jurídico, são concedidas, por arrendamento, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a parcela de terreno referida no n.º 1, com a área de 134 m², e duas das parcelas referidas no n.º 2, com a área total de 360 m², para serem anexadas e constituírem um único lote, para ser aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, destinado a uma pensão de 2 estrelas e comércio.

4. As duas remanescentes parcelas referidas no n.º 2, com a área global de 83 m², são integradas no domínio público, como via pública.

5. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

24 de Abril de 2014.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io.*

附件

ANEXO

(土地工務運輸局第1932.03號案卷及
土地委員會第12/2013號案卷)(Processo n.º 1 932.03 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 12/2013 da
Comissão de Terras)

合同協議方：

Contrato acordado entre:

甲方——澳門特別行政區；

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

乙方——東健昌地產發展有限公司。

A sociedade Fomento Predial e Desenvolvimento Dong Kin Cheong Limitada, como segundo outorgante.

鑒於：

Considerando que:

一、總辦事處設於澳門友誼大馬路555號，澳門置地廣場工商銀行（澳門）中心22字樓2206室，登記於商業及動產登記局第36118（SO）號的東健昌地產發展有限公司，以完全所有權制度擁有一幅面積134平方米，位於澳門半島纜廠巷，無門牌號碼，標示於物業登記局B12冊第75頁背頁第2357號的地塊。

1. A sociedade «Fomento Predial e Desenvolvimento Dong Kin Cheong Limitada», com sede em Macau, na Avenida da Amizade, n.º 555, Edifício Macau Landmark ICBC Tower, 22.º andar, apartamento 2206, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 36 118 (SO), é titular, em regime de propriedade perfeita, de uma parcela de terreno com a área total de 134 m², situada na península de Macau, na Travessa da Cordoaria, s/n, descrita na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 2 357 a fls. 75v do livro B12.

二、根據以其名義作出的第210332G號登錄，上述公司還擁有四幅以長期租借制度批出，總面積443平方米，其上建有亞美打利底盧大馬路480號樓宇，標示於物業登記局B25冊第233頁第8613號及B25冊第233頁背頁第8614號的地塊的利用權。

2. A referida sociedade é ainda titular do domínio útil de quatro parcelas de terreno concedidas por aforamento, com a área total de 443 m², onde se encontra construído o prédio com o n.º 480 da Avenida de Almeida Ribeiro, descritas na CRP sob os n.ºs 8 613 a fls. 233 e 8614 a fls. 233v, ambas do livro B25, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 210 332G.

三、該四幅地塊的田底權以澳門特別行政區的名義登錄於F2冊第190頁第1447號。

3. O domínio directo sobre as quatro parcelas de terreno acha-se inscrito a favor da Região Administrativa Especial de Macau, adiante designada por RAEM, sob o n.º 1 447 a fls. 190 do livro F2.

四、上述公司擬重新共同利用該等地塊以興建一幢樓高七層，其中一層為地庫，屬分層所有權制度，作二星級公寓和商業用途的樓宇，故於二零一二年三月二十二日將有關建築計劃交予土地工務運輸局審批。根據該局副局長於二零一二年五月三十日所作的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

4. Pretendendo proceder ao reaproveitamento conjunto das aludidas parcelas de terreno com a construção de um edifício de 7 pisos, sendo 1 em cave, em regime de propriedade horizontal, destinado a uma pensão de 2 estrelas e comércio, a sobredita sociedade submeteu em 22 de Março de 2012, à apreciação da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, o respectivo projecto de arquitectura que foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho da subdirectora destes Serviços, de 30 de Maio de 2012.

五、為統一該等地塊的法律制度，東健昌地產發展有限公司透過於二零一二年七月十七日遞交的申請書，表示自願將上述一幅面積134平方米地塊的所有權及四幅總面積443平方米地塊的利用權讓予澳門特別行政區，並同時請求以租賃制度將上述其中三幅地塊批予該公司，以便將其合併，組成一幅面積494平方米的單一地段。

5. Em ordem a unificar o regime jurídico das referidas parcelas de terreno, em requerimento de 17 de Julho de 2012, a sociedade «Fomento Predial e Desenvolvimento Dong Kin Cheong Limitada» veio manifestar a vontade de ceder à RAEM o direito de propriedade sobre a parcela de terreno com a área de 134 m² e o domínio útil das quatro parcelas de terreno com a área global de 443 m², anteriormente identificadas e, simultaneamente, solicitou a concessão por arrendamento a seu favor de três das ditas parcelas, para anexação, de forma a constituírem um único lote com a área de 494 m².

六、屬於完全所有權制度的地塊，在地圖繪製暨地籍局於二零一二年九月六日發出的第7068/2012號地籍圖中以字母“C”定界和標示。

6. A parcela de terreno no regime de propriedade perfeita encontra-se demarcada e assinalada com a letra «C», na planta n.º 7 068/2012, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 6 de Setembro de 2012.

七、以長期租借制度批出的地塊在上述地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“B1”及“B2”定界及標示，面積分別為280平方米、80平方米、69平方米和14平方米。

八、“A1”、“A2”及“C”地塊用作興建一幢七層高的樓宇，而根據街道準線的規定，“B1”及“B2”地塊則納入公產，作公共街道。

九、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報並制定了合同擬本。

十、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零一三年四月十八日舉行會議，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第一款c)項、第四十九條和續後數條及第一百二十九條的規定，同意批准有關申請。該意見書已於二零一三年六月四日經行政長官的批示確認。

十一、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請公司。該公司透過於二零一三年七月五日遞交由鍾小健，職業住所位於澳門友誼大馬路555號，澳門置地廣場工商銀行（澳門）中心22字樓2206室，以東健昌地產發展有限公司的行政管理機關成員身份代表該公司所簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，上述人士的身分及權力已經私人公證員Diamantino Oliveira Ferreira核實。

十二、承批公司已繳付以本批示作為憑證的合同第八條款2)項規定的溢價金，並已提交第十條款第二款所指的保證金。

十三、由於標示於物業登記局第2357號、第8613號及第8614號的讓與標的土地在物業登記局第165150C號有一以中國銀行股份有限公司名義登錄的抵押負擔，因此該實體已根據法律的規定，聲明批准註銷在第7068/2012號地籍圖中以字母“B1”和“B2”標示，總面積83平方米，將會納入公產的地塊的抵押，並批准將在上述地籍圖中以字母“A1”、“A2”及“C”標示，總面積494平方米的地塊的抵押負擔改為以租賃批給所衍生的權利來設定。

第一條款——合同標的

1. 為統一位於澳門半島亞美打利底盧大馬路，其上建有480號樓宇及鄰近該大馬路及纜廠巷，在地圖繪製暨地籍局於二零一二年九月六日發出的第7068/2012號地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“B1”、“B2”及“C”定界及標示，面積分別為280平方米、80平方米、69平方米、14平方米及134平方米的五幅地塊的法律制度，本合同的標的為：

1) 甲方接納乙方以有償方式讓與一幅面積為280（貳佰捌拾）平方米，價值為\$5,810,622.00（澳門幣伍佰捌拾壹萬零陸佰

7. As parcelas de terreno no regime de concessão, por aforamento, encontram-se demarcadas e assinaladas com as letras «A1», «A2», «B1» e «B2», respectivamente, com as áreas de 280 m², 80 m², 69 m² e 14 m², na mesma planta.

8. As parcelas «A1», «A2» e «C» destinam-se à construção do edifício de 7 pisos e as parcelas «B1» e «B2» a serem integradas no domínio público, como via pública, de acordo com os alinhamentos fixados.

9. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato.

10. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 18 de Abril de 2013, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º, do artigo 49.º e seguintes e do artigo 129.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 4 de Junho de 2013.

11. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 5 de Julho de 2013, assinada por Chong, Sio Kin, com domicílio profissional em Macau, na Avenida da Amizade, n.º 555, Edifício Macau Landmark ICBC Tower, 22.º andar, apartamento 2206, na qualidade de administrador e em representação da sociedade «Fomento Predial e Desenvolvimento Dong Kin Cheong Limitada», qualidade e poderes verificados pelo notário privado Diamantino de Oliveira Ferreira, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

12. A concessionária pagou a prestação de prémio e prestou a caução estipuladas, respectivamente, na alínea 2) da cláusula oitava e no n.º 2 da cláusula décima do contrato titulado pelo presente despacho.

13. Encontrando-se o terreno objecto de cedência, descrito na CRP sob os n.ºs 2 357, 8 613 e 8 614, onerado com hipoteca registada na CRP com o n.º 165 150C a favor do «Banco da China Limitada», esta entidade declarou, nos termos legais, autorizar o cancelamento dessa hipoteca quanto às parcelas de terreno a integrar no domínio público, assinaladas com as letras «B1» e «B2» na planta n.º 7 068/2012, com a área global de 83 m², bem como autorizar que a hipoteca sobre as parcelas assinaladas com as letras «A1», «A2» e «C» na mencionada planta, com a área global de 494 m², passe a onerar o respectivo direito resultante da concessão por arrendamento.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Para efeitos da unificação do regime jurídico de cinco parcelas de terreno com as áreas respectivas de 280 m², 80 m², 69 m², 14 m² e 134 m², situadas na península de Macau, na Avenida de Almeida Ribeiro, onde se encontra construído o prédio n.º 480, e junto a esta avenida e à Travessa da Cordoaria, demarcadas e assinaladas com as letras «A1», «A2», «B1», «B2» e «C» na planta n.º 7 068/2012, emitida em 6 de Setembro de 2012, pela DSCC, constitui objecto do presente contrato:

1) A cedência onerosa pelo segundo outorgante a favor do primeiro outorgante, que aceita, do domínio útil da parcela de terreno com a área de 280 m² (duzentos e oitenta metros quadrados), com o valor atribuído de \$ 5 810 622,00 (cinco mi-

貳拾貳元整)，於上述地籍圖中以字母“A1”定界及標示的地塊的利用權。該地塊將脫離標示於物業登記局B25冊第233頁背頁第8614號的土地及其利用權以乙方名義登錄於第210332G號，以納入私產，並維持以債權銀行名義登錄在物業登記局第165150C號的意定抵押負擔；

2) 甲方接納乙方以有償方式讓與一幅面積為80(捌拾)平方米，價值為\$1,660,178.00(澳門幣壹佰陸拾陸萬零壹佰柒拾捌元整)，於上述地籍圖中以字母“A2”定界及標示的地塊的利用權。該地塊將脫離標示於物業登記局B25冊第233頁第8613號的土地及其利用權以乙方名義登錄於第210332G號，以納入私產，並維持以債權銀行名義登錄在物業登記局第165150C號的意定抵押負擔；

3) 甲方接納乙方以無償方式讓與一幅無帶任何責任或負擔，面積為69(陸拾玖)平方米，價值為\$69,000.00(澳門幣陸萬玖仟元整)，在上述地籍圖中以字母“B1”定界及標示的地塊的利用權。該地塊將脫離標示於物業登記局B25冊第233頁背頁第8614號的土地及其利用權以乙方名義登錄於第210332G號，以納入公產，作為公共街道；

4) 甲方接納乙方以無償方式讓與一幅無帶任何責任或負擔，面積為14(拾肆)平方米，價值為\$14,000.00(澳門幣壹萬肆仟元整)，在上述地籍圖中以字母“B2”定界及標示的地塊的利用權。該地塊將脫離標示於物業登記局B25冊第233頁第8613號的土地及其利用權以乙方名義登錄於第210332G號，以納入公產，作為公共街道；

5) 甲方接納乙方以有償方式讓與一幅面積134(壹佰叁拾肆)平方米，價值為\$5,561,595.00(澳門幣伍佰伍拾陸萬壹仟伍佰玖拾伍元整)，於上述地籍圖中以字母“C”定界及標示，並標示於物業登記局第B12冊第75頁背頁第2357號，及以乙方名義登錄於第210332G號的地塊的所有權，以納入私產，並維持以債權銀行名義登錄在物業登記局第165150C號的意定抵押負擔；

6) 以租賃制度及同等價值將1)項、2)項及5)項所指，在上述地籍圖中以字母“A1”、“A2”及“C”定界及標示的地塊連同其以租賃批給所衍生的權利設定抵押負擔批給乙方。

2. 上款所指在上述地籍圖中以字母“A1”、“A2”及“C”定界及標示的地塊，將以租賃制度合併及共同利用，組成一幅面積

lhões, oitocentas e dez mil, seiscentas e vinte e duas patacas), demarcada e assinalada com a letra «A1» na mencionada planta cadastral, a desanexar do terreno descrito na CRP sob o n.º 8 614 a fls. 233v do livro B 25 e cujo domínio útil se acha inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 210 332G, destinada a integrar o domínio privado, e que mantém o ónus da hipoteca voluntária inscrita na CRP a favor do banco credor sob o n.º 165 150C;

2) A cedência onerosa pelo segundo outorgante a favor do primeiro outorgante, que aceita, do domínio útil da parcela de terreno com a área de 80 m² (oitenta metros quadrados), com o valor atribuído de \$ 1 660 178,00 (um milhão, seiscentas e sessenta mil, cento e setenta e oito patacas), demarcada e assinalada com a letra «A2» na mencionada planta cadastral, a desanexar do terreno descrito na CRP sob o n.º 8 613 a fls. 233 do livro B 25 e cujo domínio útil se acha inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 210 332G, destinada a integrar o domínio privado, e que mantém o ónus da hipoteca voluntária inscrita na CRP a favor do banco credor sob o n.º 165 150C;

3) A cedência gratuita pelo segundo outorgante a favor do primeiro outorgante, que aceita, livre de quaisquer ónus ou encargos, do domínio útil da parcela de terreno com a área de 69 m² (sessenta e nove metros quadrados), com o valor atribuído de \$ 69 000,00 (sessenta e nove mil patacas), demarcada e assinalada com a letra «B1» na mencionada planta cadastral, a desanexar do terreno descrito na CRP sob o n.º 8 614 a fls. 233v do livro B25 e cujo domínio útil se acha inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 210 332G, destinada a integrar o domínio público, como via pública;

4) A cedência gratuita pelo segundo outorgante a favor do primeiro outorgante, que aceita, livre de quaisquer ónus ou encargos, do domínio útil da parcela de terreno com a área de 14 m² (catorze metros quadrados), com o valor atribuído de \$ 14 000,00 (catorze mil patacas), demarcada e assinalada com a letra «B2» na mencionada planta cadastral, a desanexar do terreno descrito na CRP sob o n.º 8 613 a fls. 233 do livro B25 e cujo domínio útil se acha inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 210 332G, destinada a integrar o domínio público, como via pública;

5) A cedência onerosa pelo segundo outorgante a favor do primeiro outorgante, que aceita, do direito de propriedade da parcela de terreno com a área de 134 m² (cento e trinta e quatro metros quadrados), com o valor atribuído de \$ 5 561 595,00 (cinco milhões, quinhentas e sessenta e uma mil, quinhentas e noventa e cinco patacas), demarcada e assinalada com a letra «C» na mencionada planta cadastral, descrito na CRP sob o n.º 2 357 a fls. 75v do livro B12 e cujo direito se acha inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 210 332G, destinada a integrar o domínio privado, e que mantém o ónus da hipoteca voluntária inscrita na CRP a favor do banco credor sob o n.º 165 150C;

6) A concessão, em regime de arrendamento e com o valor idêntico, a favor do segundo outorgante, das parcelas de terreno referidas nas alíneas 1), 2) e 5), demarcadas e assinaladas com as letras «A1», «A2» e «C» na mencionada planta cadastral, com ónus hipotecário a incidir agora sobre o direito resultante da concessão por arrendamento.

2. As parcelas de terreno referidas no número anterior, demarcadas e assinaladas com as letras «A1», «A2» e «C» na mencionada planta cadastral, destinam-se a ser anexadas

494 (肆佰玖拾肆) 平方米的單一地段，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——租賃期限

1. 租賃的有效期為25 (貳拾伍) 年，由作為本合同憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款訂定的租賃期限可按照適用法例連續續期。

第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高7 (柒) 層，其中1 (壹) 層為地庫的樓宇，其用途分配如下：

1) 二星級公寓：建築面積2,963平方米；

2) 商業：建築面積798平方米。

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地驗查時，可作修改。

第四條款——租金

1. 乙方每年繳付租金如下：

1) 在土地利用期間，每平方米批出土地的租金為\$15.00 (澳門幣拾伍元整)，總金額為\$7,410.00 (澳門幣柒仟肆佰壹拾元整)；

2) 在土地利用完成後，改為：

(1) 二星級公寓：建築面積每平方米\$7.50 (澳門幣柒元伍角)；

(2) 商業：建築面積每平方米\$7.50 (澳門幣柒元伍角)。

2. 租金每五年調整一次，由作為本合同憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例的新訂租金的即時實施。

第五條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為36 (叁拾陸) 個月，由作為本合同憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期限包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

e aproveitadas conjuntamente, em regime de arrendamento, constituindo um único lote com a área 494 m² (quatrocentos e noventa e quatro metros quadrados), de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, e cuja concessão passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 7 (sete) pisos, sendo 1 (um) em cave, afectado às seguintes finalidades de utilização:

1) Pensão de 2 estrelas: com a área bruta de construção de 2 963 m²;

2) Comércio: com a área bruta de construção de 798 m².

2. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula quarta — Renda

1. O segundo outorgante paga a seguinte renda anual:

1) Durante o período de aproveitamento do terreno, paga \$ 15,00 (quinze patacas) por metro quadrado do terreno concedido no montante de \$ 7 410,00 (sete mil, quatrocentas e dez patacas);

2) Após a conclusão de aproveitamento do terreno, passa a pagar:

(1) Pensão de 2 estrelas: \$ 7,50 (sete patacas e cinquenta avos) por metro quadrado de área bruta de construção;

(2) Comércio: \$ 7,50 (sete patacas e cinquenta avos) por metro quadrado de área bruta de construção.

2. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo do aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. 乙方應依照下列期限遞交工程計劃及開始施工：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計60（陸拾）日內，編製和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電等專業計劃）；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，開始施工。

4. 為遵守上款所指期限的效力，計劃必須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

第六條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一二年九月六日發出的第7068/2012號地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“B1”、“B2”及“C”定界及標示的地塊，並移走其上倘有的全部建築物、物料和基礎設施。

第七條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第五條款所訂的任一期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$12,000.00（澳門幣壹萬貳仟元整）；延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第八條款——合同溢價金

乙方須向甲方繳付總金額為\$13,032,395.00（澳門幣壹仟叁佰零叁萬貳仟叁佰玖拾伍元整）的合同溢價金，其繳付方式如下：

1) \$5,561,595.00（澳門幣伍佰伍拾陸萬壹仟伍佰玖拾伍元整），透過讓與第一條款第1款5）項所述地塊，以實物繳付；

2) \$3,000,000.00（澳門幣叁佰萬元整），當乙方根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同條件時繳付；

3. Relativamente à apresentação dos projectos e início da obra, o segundo outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença da obra;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença da obra, para o início da obra.

4. Para efeitos do cumprimento dos prazos referidos no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

Cláusula sexta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante a desocupação das parcelas de terreno demarcadas e assinaladas com as letras «A1», «A2», «B1», «B2» e «C» na planta n.º 7 068/2012, emitida em 6 de Setembro de 2012 pela DSCC, e remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

Cláusula sétima — Multas

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quinta, o segundo outorgante fica sujeito a multa, que pode ir até \$ 12 000,00 (doze mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância, salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula oitava — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante global de \$ 13 032 395,00 (treze milhões, trinta e duas mil, trezentas e noventa e cinco patacas), da seguinte forma:

1) \$ 5 561 595,00 (cinco milhões, quinhentas e sessenta e uma mil, quinhentas e noventa e cinco patacas), em espécie, pela cedência da parcela de terreno identificada na alínea 5) do n.º 1 da cláusula primeira;

2) \$ 3 000 000,00 (três milhões de patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho;

3) 餘款\$4,470,800.00 (澳門幣肆佰肆拾柒萬零捌佰元整), 連同年利率5%的利息, 分4 (肆) 期繳付, 以半年為一期, 每期金額相等, 即本金連利息合共\$1,188,419.00 (澳門幣壹佰壹拾捌萬捌仟肆佰壹拾玖元整)。第一期須於作為本合同憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日計6 (陸) 個月內繳付。

第九條款——保證金

1. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定, 乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保提供保證金\$7,410.00 (澳門幣柒仟肆佰壹拾元整)。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

3. 第1款所述的保證金在遞交土地工務運輸局發出的使用准照後, 應乙方要求, 由財政局退還。

第十條款——轉讓

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓, 須事先獲得甲方許可, 而承讓人亦須受本合同修改後的條件約束, 尤其有關溢價金方面。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下, 乙方須以現金存款、其條款獲甲方接受的銀行擔保或保險擔保提供保證金\$180,000.00 (澳門幣拾捌萬元整), 作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求, 在發出使用准照或許可轉讓批給所衍生的權利時退還。

第十一條款——工程及使用准照

1. 工程准照僅在乙方遞交已按照本合同第八條款的訂定繳付已到期溢價金的證明後, 方予發出。

2. 使用准照僅在遞交已全數繳付第八條款訂定的溢價金的證明及已履行第六條款規定的義務, 以及清繳倘有的罰款後, 方予發出。

第十二條款——監督

在批出土地的利用期間, 乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍, 並向代表提供一切所需的協助, 使其有效執行任務。

第十三條款——失效

1. 本批給在下列情況下失效:

1) 第七條款第1款規定的加重罰款期限屆滿;

3) O remanescente, no valor de \$ 4 470 800,00 (quatro milhões, quatrocentas e setenta mil e oitocentas patacas), que vence juros à taxa anual de 5%, é pago em 4 (quatro) prestações semestrais, iguais de capital e juros, no montante de \$ 1 188 419,00 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, quatrocentas e dezanove patacas), cada uma, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses após a publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

Cláusula nona — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 7 410,00 (sete mil e quatrocentas e dez patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida ao segundo outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

Cláusula décima — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior, o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 180 000,00 (cento e oitenta mil patacas), por meio de depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula décima primeira — Licenças de obras e de utilização

1. A licença de obras só é emitida após a apresentação do comprovativo de que o segundo outorgante satisfaz o pagamento das prestações do prémio já vencidas, em conformidade com o estabelecido na cláusula oitava do presente contrato.

2. A licença de utilização apenas é emitida após a apresentação do comprovativo de que o prémio fixado na cláusula oitava se encontra pago na sua totalidade, e desde que se mostrem cumpridas as obrigações previstas na cláusula sexta e esteja paga a multa, se houver.

Cláusula décima segunda — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima terceira — Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

1) Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 da cláusula sétima;

2) 土地利用未完成，未經同意而更改批給用途；

3) 土地利用中斷超過90（玖拾）日，但有合理解釋且為甲方接受的特殊原因除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致土地連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方無權要求任何賠償。

第十四條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本批給可被解除：

1) 不準時繳付租金；

2) 當土地利用完成，未經同意而更改土地的利用及/或批給用途；

3) 不履行第六條款及第八條款訂定的義務；

4) 違反第十條款的規定，將批給所衍生的狀況轉讓。

2. 批給的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

第十五條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十六條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;

3) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A caducidade da concessão determina a reversão do terreno, à posse do primeiro outorgante, com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

Cláusula décima quarta — Rescisão

1. A presente concessão pode ser rescindida quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Falta do pagamento pontual da renda;

2) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;

3) Incumprimento das obrigações estabelecidas nas cláusulas sexta e oitava;

4) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima.

2. A rescisão da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima quinta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima sexta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.

地塊	Parcela A1	=	280	m ²			
地塊	Parcela A2	=	80	m ²	N°	M (m)	P (m)
地塊	Parcela B1	=	69	m ²	1	19 810.9	18 263.1
地塊	Parcela B2	=	14	m ²	2	19 821.6	18 273.8
地塊	Parcela C	=	134	m ²	3	19 818.3	18 278.1
					4	19 804.4	18 297.2
					5	19 800.4	18 293.1
					6	19 790.8	18 283.4

四至 Confrontações actuais :

- 地塊 Parcelas A1+A2+C:

- 東北 - 打纜圍 4號(n°11949), 纜廠巷 11-11A號及打纜圍 4號(n°11950), 亞美打利庇盧里 4號及打纜圍 6號(n°11948);
- NE - Pátio da Cordoaria n°4(n°11949), Travessa da Cordoaria n°s11-11A e Pátio da Cordoaria n°4(n°11950), Beco de Almeida Ribeiro n°4 e Pátio da Cordoaria n°6(n°11948);
- 東南 - 亞美打利庇盧大馬路 476號(n°8612);
- SE - Avenida de Almeida Ribeiro n°476(n°8612);
- 西南 - 亞美打利庇盧大馬路(B1及 B2地塊);
- SW - Avenida de Almeida Ribeiro(parcelas B1 e B2);
- 西北 - 纜廠巷;
- NW - Travessa da Cordoaria;

- 地塊 Parcelas B1+B2: 標示編號 8613及 8614的部分, 為拱廊及地面公共行人道所佔用的面積。
Parte das descrições n°s8613 e 8614, área em ocupação sobre arcadas com passeio público ao nível do r/c.

- 東北 - A1及 A2地塊;
- NE - Parcelas A1 e A2;
- 東南 - 亞美打利庇盧大馬路 476號(n°8612), 為拱廊及地面公共行人道所佔用的面積;
- SE - Avenida de Almeida Ribeiro n°476(n°8612), área em ocupação sobre arcadas com passeio público ao nível do r/c;
- 西南 - 亞美打利庇盧大馬路;
- SW - Avenida de Almeida Ribeiro;
- 西北 - 纜廠巷。
- NW - Travessa da Cordoaria.

- 備註: - "A1+B1"地塊為標示編號 8614。(AF)
- OBS: As parcelas "A1+B1" correspondem à descrição n°8614.(AF)
- "A2+B2"地塊為標示編號 8613。(AF)
- As parcelas "A2+B2" correspondem à descrição n°8613.(AF)
- "C"地塊相應為標示編號 2357。(PPF)
- A parcela "C" corresponde à totalidade da descrição n°2357.(PPF)
- "B1+B2"地塊, 用作公共街道用途, 應被騰空及歸入澳門特別行政區公產土地。
As parcelas "B1+B2" são terreno destinado a via pública, devendo para o efeito ser desocupado e integrado no domínio público da R.A.E.M..



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

第 26/2014 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，作出本批示。

委派陳寶霞學士，以股東身份代表澳門特別行政區出席以下公司於二零一四年五月八日舉行的全體大會：

利保發建設發展有限公司；

大利來建設發展有限公司。

二零一四年四月二十四日

運輸工務司司長 劉仕堯

二零一四年四月二十五日於運輸工務司司長辦公室

辦公室代主任 張佩儀

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 26/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

É designada a licenciada Chan Pou Ha para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na sua qualidade de sócia, nas Assembleias Gerais, a realizar no dia 8 de Maio de 2014, das seguintes sociedades:

Lei Pou Fat – Sociedade de Fomento Predial, Limitada;

Tai Lei Loi – Sociedade de Fomento Predial, Limitada.

24 de Abril de 2014.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 25 de Abril de 2014. — A Chefe do Gabinete, substituída, *Cheong Pui I*.

審計署**批示摘錄**

摘錄自審計長於二零一四年四月二十二日的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款第二項，現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項，以及第23/2011號行政法規第二十九條的規定，在二零一四年四月二日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中分別排名第一名至第四名的合格應考人，黃健輝、馬世廉、梁永安及梁意敏，第二職階首席高級技術員，獲確定委任為本署人員編制內高級技術員職程第一職階顧問高級技術員。

二零一四年四月二十四日於審計署

審計長辦公室主任 何慧卿

COMISSARIADO DA AUDITORIA**Extracto de despacho**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário da Auditoria, de 22 de Abril de 2014:

Wong Kin Fai, Ma Sai Lim, Leong Weng On e Leong I Man, técnicos superiores principais, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 4.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista de classificação publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 14/2014, II Série, de 2 de Abril — nomeados, definitivamente, técnicos superiores assessores, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal do Comissariado da Auditoria, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, e 29.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011.

Comissariado da Auditoria, aos 24 de Abril de 2014. — A Chefe do Gabinete do Comissário da Auditoria, *Ho Wai Heng*.

海關**批示摘錄**

摘錄自關長於二零一四年四月二日所作的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項及第二款的規定，散位

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA**Extractos de despachos**

Por despacho do director-geral, de 2 de Abril de 2014:

Lei Seng Kan, auxiliar n.º 892 221, 7.º escalão, assalariado — cessa o exercício das suas funções, a partir de 5 de Maio de 2014, por limite de idade para o desempenho de funções

合同第七職階勤雜人員編號892221——李誠根，因達擔任公職的年齡上限，自二零一四年五月五日起終止當事人之職務而與本部門解除聯繫。

摘錄自副關長於二零一四年四月十七日所作的批示：

批准海關關員編號11121——方君瑞、19141——陳卓江及23141——林嘉政，於二零一四年四月二十二日開始編制內職位之免職並與本部門解除聯繫。

二零一四年四月二十五日於海關

副關長 賴敏華

públicas, nos termos do artigo 44.º, n.ºs 1, alínea c), e 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, ficando desvinculado com estes Serviços.

Por despachos da subdirectora-geral, de 17 de Abril de 2014:

Fong Kuan Soi, Chan Cheok Kong, Lam Ka Cheng — autorizadas as exonerações do quadro dos verificadores alfandegários n.ºs 11 121, 19 141 e 23 141, a partir de 22 de Abril de 2014, e ficaram desvinculados com estes Serviços a partir do mesmo dia.

Serviços de Alfândega, aos 25 de Abril de 2014. — A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自終審法院院長於二零一四年四月二十四日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月三日第14/2009號法律第十四條第一款(二)項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第二職階二等技術輔導員黃婷婷、林嘉豪、鄧偉聰、李秀金、盧旭宇、林衍雄、仇健堯、戴爾欣、譚碧怡、王敏燕、黎家樑、黃嘉莉、吳麗霞及幸福青的編制外合同以附註形式修改該合同第三條款，晉級為第一職階一等技術輔導員，薪俸點305點，由二零一四年四月二十四日起生效。

二零一四年四月二十四日於終審法院院長辦公室

辦公室代主任 陳玉蓮

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extracto de despacho

Por despachos do presidente do Tribunal de Última Instância, de 24 de Abril de 2014:

Wong Teng Teng, Lam Ka Hou, Tang Wai Chong, Lei Sao Kam, Lou Iok Iu, Lam In Hong, Chan Kin Io, Tai Yee Yan, Tam Pek I, Wong Man In, Lai Ka Leong, Wong Ka Lei, Ng Lai Ha e San Fok Cheng, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, deste Gabinete — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos ascendendo para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 24 de Abril de 2014.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 24 de Abril de 2014. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Chan Iok Lin*.

澳門基金會

批示摘錄

根據第426/2009號行政長官批示重新公佈之第6/2006號行政法規第四十一條第三款及第四十三條的規定，茲公佈經由

FUNDAÇÃO MACAU

Extracto de despacho

De acordo com os artigos 41.º, n.º 3, e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, republicada nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 1.ª

行政長官於二零一四年四月十四日批示核准之澳門基金會二零一四年財政年度本身預算之第一次修改：

alteração ao orçamento privativo da Fundação Macau para o ano económico de 2014, autorizada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 14 de Abril de 2014:

二零一四年度澳門基金會本身預算之第一次修改
1.ª alteração ao orçamento privativo da Fundação Macau do ano 2014

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

統一預算編號 Cód. contas orç. uniformizadas	帳目編號 Código da conta	費用項目 Designação de gastos	追加/登錄 Reforços/ /Inscrição	註銷 Anulações
21-00		活動支出及財務資助 <i>Despesas com actividades e participações financeiras</i>		
21-01		活動支出 Despesas com actividades	10,000,000.00	158,500,000.00
	6124	合作項目 Projectos de cooperação	10,000,000.00	
	6129	其他項目 Outros projectos		158,500,000.00
21-02		財務資助 Comparticipações financeiras	148,500,000.00	
	6111	津貼及捐贈 Subsídios e donativos	148,500,000.00	
25-00		人事費用 <i>Gastos com o pessoal</i>		
25-02		津貼、補償及其他額外報酬 Subsídios, compensações e outros abonos	1,500,000.00	1,500,000.00
	6541	經常性報酬負擔 Encargos sobre remunerações correntes	1,500,000.00	
	6543	其他報酬負擔 Outros encargos sobre remunerações		1,500,000.00
		總額 <i>Total</i>	160,000,000.00	160,000,000.00

二零一四年四月二日於澳門基金會行政委員會——主席：吳志良——委員：鍾怡

O Conselho de Administração da Fundação Macau, aos 2 de Abril de 2014. — O Presidente, Wu Zhiliang. — O Vogal, Zhong Yi Seabra de Mascarenhas.

個人資料保護辦公室

GABINETE PARA A PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

批示摘錄

Extracto de despacho

摘錄自行政長官於二零一四年三月十三日作出的批示：

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 13 de Março de 2014:

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用陸惠心及黃綺麗在本辦公室擔任第一職階動

Loc Vai Sam e Wong I Lai — contratados por assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 1.º escalão, índice 110, neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009 («Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos»), e

雜人員之職務，薪俸點為110，為期一年，自二零一四年四月一日起生效。

二零一四年四月二十五日於個人資料保護辦公室

主任 陳海帆

dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Abril de 2014.

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, aos 25 de Abril de 2014. — A Coordenadora do Gabinete, *Chan Hoi Fan*.

行政公職局

批示摘錄

按行政法務司司長於二零一四年三月二十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改何婉明、鄒宇斯及李佩衡在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一高等級技術員職級的薪俸點485點，自二零一四年三月二十四日起生效。

按行政法務司司長於二零一四年三月二十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改康嘉明在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術員職級的薪俸點400點，自二零一四年三月二十五日起生效。

按簽署人於二零一四年三月二十五日作出的批示：

Rui Manuel Morais，與本局簽訂的個人勞動合同續期一年，自二零一四年六月二十日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，葉錦維在本局擔任第一職階一高等級技術員（資訊範疇）職務的編制外合同，自二零一四年六月三十日起續期兩年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律的規定，韋林華在本局擔任第六職階技術工人職務的散位合同，自二零一四年六月一日起續期一年。

按行政法務司司長於二零一四年三月二十八日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局公職福利處處長José Francisco de Sequeira因具備合適的管理能力及專業經驗，故其定期委任自二零一四年三月三十一日續期至九月三十日止。

二零一四年四月十六日於行政公職局

局長 朱偉幹

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 20 de Março de 2014:

Ho Un Meng, Chao U Si e Lei Pui Hang — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 485, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.^o, n.^o 1, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009, a partir de 24 de Março de 2014.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 24 de Março de 2014:

Hong Ka Meng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 400, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.^o, n.^o 1, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009, a partir de 25 de Março de 2014.

Por despachos do signatário, de 25 de Março de 2014:

Rui Manuel Morais — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 20 de Junho de 2014.

Ip Kam Wai — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, área de informática, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.^o 14/2009, a partir de 30 de Junho de 2014.

Wai Lam Wa — renovado o seu contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 6.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.^o 14/2009, a partir de 1 de Junho de 2014.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 28 de Março de 2014:

José Francisco de Sequeira — renovada a comissão de serviço, como chefe da Divisão de Apoio Social à Função Pública destes Serviços, nos termos dos artigos 5.^o da Lei n.^o 15/2009 e 8.^o do Regulamento Administrativo n.^o 26/2009, de 31 de Março a 30 de Setembro de 2014, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 16 de Abril de 2014. — O Director dos Serviços, *José Chu*.

法務局

批示摘錄

按簽署人於二零一四年二月二十一日作出之批示：

應陸玉梅之請求，其在本局擔任第二職階特級行政技術助理員職務的散位合同，自二零一四年四月二十二日起予以解除。

按本局副局長於二零一四年三月四日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局第一職階二等高級技術員麥利成及陳偉樂的編制外合同續期一年，分別自二零一四年四月七日及四月二十四日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第二職階特級技術員彭昆平的編制外合同續期一年，自二零一四年四月十一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第二職階一等技術員麥國楷的編制外合同續期一年，自二零一四年四月二十七日起生效。

按本局副局長於二零一四年三月五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款、第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，本局第一職階特級行政技術助理員霍惠勤的散位合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點315，自二零一四年一月五日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款、第14/2009號法律第十三條第二款（四）項、第三款及第四款的規定，本局第七職階勤雜人員張雪雲的散位合同第三條款修改為同一職級第八職階，薪俸點200，自二零一四年二月十九日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，本局第一職階特級技術員鄭美蘭的編制外合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點525，自二零一四年一月六日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，本局第一職階二等技術輔導員黃美華的編制外合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點275，自二零一四年三月一日起生效。

按行政法務司司長於二零一四年三月七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，本

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 21 de Fevereiro de 2014:

Lok Iok Mui Córdova — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como assistente técnica administrativa especialista, 2.º escalão, nestes Serviços, a partir de 22 de Abril de 2014.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 4 de Março de 2014:

Mak Lei Seng e Chan Wai Lok, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 7 e 24 de Abril de 2014, respectivamente.

Pang Kuan Peng, técnico especialista, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 11 de Abril de 2014.

Mak Kuok Kai, técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 27 de Abril de 2014.

Por despachos da subdirectora destes Serviços, de 5 de Março de 2014:

Lei Fok Wai Kan, assistente técnica administrativa especialista, 1.º escalão, assalariada, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 315, nos termos do artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 5 de Janeiro de 2014.

Cheong Sut Wan, auxiliar, 7.º escalão, assalariada, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 8.º escalão, índice 200, nos termos do artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 19 de Fevereiro de 2014.

Kong Mei Lan, técnica especialista, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 525, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 6 de Janeiro de 2014.

Wong Mei Wa, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 275, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Março de 2014.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 7 de Março de 2014:

Chan Chi Jeong, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, da área jurídica, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para técnico superior de 1.ª classe,

局法律範疇第二職階二等高級技術員陳志揚的編制外合同第三條款修改為第一職階一等高級技術員，薪俸點485，自二零一四年三月十二日起生效。

按本局副局長於二零一四年三月七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第四職階勤雜人員梁桂美的散位合同續期一年，自二零一四年四月七日起生效。

按本局副局長於二零一四年三月十二日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第四職階勤雜人員蘇曉霞的散位合同續期一年，自二零一四年四月二十一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第三職階特級行政技術助理員岑綺樺的編制外合同續期一年，自二零一四年五月二日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第二職階一等技術員林松傑的編制外合同續期一年，自二零一四年五月十八日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款、第14/2009號法律第十三條第二款（四）項、第三款及第四款的規定，本局第六職階輕型車輛司機盧偉生的散位合同第三條款修改為同一職級第七職階，薪俸點240，自二零一四年一月二十五日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款、第14/2009號法律第十三條第二款（二）項及第四款的規定，本局第二職階勤雜人員陳慧冰的散位合同第三條款修改為同一職級第三職階，薪俸點130，自二零一四年二月八日起生效。

按本局副局長於二零一四年三月十八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第二職階重型車輛司機鍾利威的散位合同續期一年，自二零一四年四月十七日起生效。

按本局副局長於二零一四年三月二十五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第四職階勤雜人員何健華的散位合同續期一年，自二零一四年四月十五日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第六職階重型車輛司機關健濠的散位合同續期一年，自二零一四年五月十六日起生效。

二零一四年四月二十二日於法務局

局長 張永春

1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 12 de Março de 2014.

Por despacho da subdirectora destes Serviços, de 7 de Março de 2014:

Leung Kuai Mei, auxiliar, 4.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 7 de Abril de 2014.

Por despachos da subdirectora destes Serviços, de 12 de Março de 2014:

Sou Hio Ha, auxiliar, 4.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 21 de Abril de 2014.

Sam I Wa, assistente técnica administrativa especialista, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Maio de 2014.

Lam Chung Kit, técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 18 de Maio de 2014.

Lou Vai Sang, motorista de ligeiros, 6.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 7.º escalão, índice 240, nos termos do artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 25 de Janeiro de 2014.

Chan Wai Peng, auxiliar, 2.º escalão, assalariada, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 130, nos termos do artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 8 de Fevereiro de 2014.

Por despachos da subdirectora destes Serviços, de 18 de Março de 2014:

Chong Lei Wai, motorista de pesados, 2.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Abril de 2014.

Por despachos da subdirectora destes Serviços, de 25 de Março de 2014:

Ho Kin Wa, auxiliar, 4.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Abril de 2014.

Kuan Kin Hou, motorista de pesados, 6.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Maio de 2014.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 22 de Abril de 2014. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零一四年四月十五日作出的批示：

(一) 博彩監察協調局第一職階顧問督察 Urbano Lopes Fazenda，退休及撫卹制度會員編號655，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十一年工作年數作計算，由二零一四年四月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 體育發展局第二職階首席顧問高級技術員羅信安，退休及撫卹制度會員編號9199，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零一四年四月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的515點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一四年四月十七日作出的批示：

(一) 政府總部輔助部門第二職階首席特級行政技術助理員 José Luís Pedrosa，退休及撫卹制度會員編號1252，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年四月十二日開始以相等於現行薪俸索引表內的355點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 15 de Abril de 2014:

1. Urbano Lopes Fazenda, inspector assessor, 1.º escalão, da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, com o número de subscritor 655 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Abril de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Antonio dos Santos Robarts, técnico superior assessor principal, 2.º escalão, do Instituto do Desporto, com o número de subscritor 9199 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Abril de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 515 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 17 de Abril de 2014:

1. José Luís Pedrosa, assistente técnico administrativo especialista principal, 2.º escalão, dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, com o número de subscritor 1252 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 12 de Abril de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 355 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 以定期委任方式擔任消防局消防學校校長之消防局第一職階副消防總長吳漢賢，退休及撫卹制度會員編號8311，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年四月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的770點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第三職階警長倫高成，退休及撫卹制度會員編號49786，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年四月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的480點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 衛生局第八職階一般服務助理員梁國乾，退休及撫卹制度會員編號17159，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十一年工作年數作計算，由二零一四年四月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的175點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 衛生局第七職階一般服務助理員李欽，退休及撫卹制度會員編號16888，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十一年工作年數作計算，由二零一四年四月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的165點訂出，並在有

1. Ng Hon In, chefe ajudante, 1.º escalão, do Corpo de Bombeiros, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de director da Escola de Bombeiros, com o número de subscritor 8311 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Abril de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 770 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lon Kou Seng, chefe, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 49786 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 8 de Abril de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 480 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Leong Kuok Kin, auxiliar de serviços gerais, 8.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 17159 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Abril de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 175 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lei Iam, auxiliar de serviços gerais, 7.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 16888 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Abril de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 165 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a

關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 衛生局第八職階技術工人原錦倫，退休及撫卹制度會員編號15784，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零一四年四月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的195點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 衛生局第八職階技術工人鄭國亮，退休及撫卹制度會員編號14672，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零一四年四月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的195點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 衛生局第七職階一般服務助理員姚長權，退休及撫卹制度會員編號15792，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十一年工作年數作計算，由二零一四年四月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的165點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第三職階一等關員李燦景，退休及撫卹制度會員編號33812，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請自願離職退休。其每月的退休金

6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. In Kam Lon, operário qualificado, 8.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 15784 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Abril de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 195 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chiang Kuok Leong, operário qualificado, 8.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 14672 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Abril de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 195 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Io Cheong Kun, auxiliar de serviços gerais, 7.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 15792 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Abril de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 165 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lee Chan Keng, verificador de primeira alfandegário, 3.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 33812 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º,

金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年四月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的320點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一四年四月八日的批示：

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條之規定，陳楊智慧因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本會擔任退休及撫卹制度財務資源管理處處長的定期委任，自二零一四年六月一日起續期一年。

聲 明

為著應有之效力，茲聲明，應陳劍鳴的要求，其擔任本會退休及撫卹制度會員輔助處處長的定期委任，根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十七條第一款之規定，於期滿後自動終止，並自二零一四年五月一日起返回其原職位，擔任本會編制第一職階首席特級技術輔導員。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，因曹嘉賢獲以臨時委任方式擔任本會人員編制內第一職階二等技術員，故在本會以編制外合同方式擔任第二職階一等技術輔導員的職務，自二零一四年四月二十三日起自動終止。

二零一四年四月二十五日於退休基金會

行政管理委員會主席 楊儉儀

經 濟 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零一四年三月十日之批示：

黃偉國學士——根據第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任產地來源證簽發處處長之定期委任獲續期一年，自二零一四年五月五日起生效。

n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Abril de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 320 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do estatuto referido, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 8 de Abril de 2014:

Chen Jeong Chi Vai — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Financeiros para a Aposentação e Sobrevivência, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 «Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia» e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 «Disposições Complementares do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia», por possuir competência e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Junho de 2014.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Chan Kim Meng, cessa, a seu pedido, no termo do seu prazo, a comissão de serviço, como chefe da Divisão de Apoio aos Subscritores do Regime de Aposentação e Sobrevivência deste Fundo, regressando ao seu lugar de origem como adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Fundo de Pensões, nos termos do artigo 17.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009 «Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia», a partir de 1 de Maio de 2014.

— Para os devidos efeitos se declara que Chou Ka In, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, cessou automaticamente as funções, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, vigente, por motivo de nomeação provisória, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Fundo, a partir de 23 de Abril de 2014.

Fundo de Pensões, aos 25 de Abril de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Jeong Kim I.*

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Março de 2014:

Licenciado Wong Wai Kuok — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Emissão de Documentos de Certificação de Origem destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 5 de Maio de 2014, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

李兆基學士及梁家輝學士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項，聯同十月十一日第57/99/M號法令核准之《澳門行政程序法典》第一百一十八條第二款a）項之規定，以附註形式修改其編制外合同第三條款，轉為擔任本局第二職階二等高級技術員之職務，薪俸點為455，自二零一四年二月十六日起生效。

戴建威——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項，聯同十月十一日第57/99/M號法令核准之《澳門行政程序法典》第一百一十八條第二款a）項之規定，以附註形式修改其編制外合同第三條款，轉為擔任本局第三職階特級行政技術助理員之職務，薪俸點為330，自二零一三年八月二日起生效。

摘錄自簽署人於二零一四年三月十七日之批示：

周栩嘉碩士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第一職階顧問高級技術員（資訊範疇）之職務，自二零一四年五月二十二日起生效。

張曉平碩士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第一職階顧問高級技術員（資訊範疇）之職務，自二零一四年五月十五日起生效。

陳達新——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任第一職階特級技術輔導員之職務，自二零一四年五月十五日起生效。

二零一四年四月十七日於經濟局

局長 蘇添平

財政局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零一四年二月十日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六

Licenciados Lei Siu Kei e Leong Ka Fai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 455, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, 13.^o, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», e 118.^o, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, a partir de 16 de Fevereiro de 2014.

Tai Kin Wai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista, 3.^o escalão, índice 330, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, 13.^o, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», e 118.^o, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, a partir de 2 de Agosto de 2013.

Por despachos do signatário, de 17 de Março de 2014:

Mestre Chao Hoi Ka — renovado o contrato de além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 1.^o escalão, área de informática, nestes Serviços nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Maio de 2014.

Mestre Cheong Io Peng — renovado o contrato de além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 1.^o escalão, área de informática, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Maio de 2014.

Chan Tat San — renovado o contrato de além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Maio de 2014.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 17 de Abril de 2014.

—O Director dos Serviços, *Sou Tim Peng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Fevereiro de 2014:

Ng Ha Chi, Chan Seng Nam e Chan Hoi Teng — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e al-

條規定，吳夏芷、陳勝男及陳愷婷在本局擔任職務的編制外合同自二零一四年三月二十日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術員的薪俸點370的薪俸。

按照本局副局長於二零一四年三月四日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以下工作人員在本局擔任職務的編制外合同獲續期，職級、職階、日期及續約年期分別如下：

潘勁生，第三職階顧問高級技術員，自二零一四年五月四日起續期一年；

彭超宏，第一職階首席技術員，自二零一四年五月十二日起續期兩年；

黃少美，第三職階顧問高級技術員，自二零一四年五月二十日起續期兩年；

雷偉堂，第一職階首席高級技術員，自二零一四年五月二十四日起續期一年；

Osvaldino Domingos Águes，第一職階顧問高級技術員，自二零一四年六月一日起續期一年；

Thelma Raquel Melo da Costa，第二職階首席高級技術員，自二零一四年六月一日起續期一年；

Ricardo Jorge Teixeira Santos，第二職階一等技術輔導員，自二零一四年六月一日起續期一年；

李國華，第一職階二等技術輔導員（資訊範疇），自二零一四年六月一日起續期兩年。

按照經濟財政司司長於二零一四年三月十四日的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，陸兆宗及Deolinda Maria Sou在本局擔任第一職階二等技術員職務的散位合同轉為編制外合同，自二零一四年四月二日起，為期一年，職級和職階維持不變。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的散位合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

Rosa Maria dos Santos Gomes及Tertuliano Augusto Gomes de Senna Fernandes——自二零一四年三月一日起轉為第七職階技術工人，薪俸點為240點；

terada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos com referência à categoria de técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 370, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Março de 2014.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 4 de Março de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, na categoria, escalão, data e período de contrato a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Pun Keng Sang, como técnico superior assessor, 3.^o escalão, pelo período de um ano, a partir de 4 de Maio de 2014;

Pang Chiu Wang, como técnico principal, 1.^o escalão, pelo período de dois anos, a partir de 12 de Maio de 2014;

Wong Sio Mei, como técnico superior assessor, 3.^o escalão, pelo período de dois anos, a partir de 20 de Maio de 2014;

Loi Wai Tong, como técnico superior principal, 1.^o escalão, pelo período de um ano, a partir de 24 de Maio de 2014;

Osvaldino Domingos Águes, como técnico superior assessor, 1.^o escalão, pelo período de um ano, a partir de 1 de Junho de 2014;

Thelma Raquel Melo da Costa, como técnica superior principal, 2.^o escalão, pelo período de um ano, a partir de 1 de Junho de 2014;

Ricardo Jorge Teixeira Santos, como adjunto-técnico de 1.^a classe, 2.^o escalão, pelo período de um ano, a partir de 1 de Junho de 2014;

Li Kuok Wa, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, área de informática, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Junho de 2014.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Março de 2014:

Lok Sio Chong e Deolinda Maria Sou, técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, assalariados, destes Serviços — alterados os contratos para além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Abril de 2014.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos de assalariamento, na categoria, índice e data a cada um indicados, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Rosa Maria dos Santos Gomes e Tertuliano Augusto Gomes de Senna Fernandes, para operários qualificados, 7.^o escalão, índice 240, a partir de 1 de Março de 2014;

梁沛源——自二零一四年三月六日轉為第八職階技術工人，薪俸點260點。

按照經濟財政司司長於二零一四年四月二日的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以下第一職階二等技術員在本局擔任職務的散位合同轉為編制外合同，為期一年，職級和職階維持不變，自所指日期起：

甘智茵、黎雪瑩及勞震宇，自二零一四年四月十七日起；

黃學林，自二零一四年四月二十日起；

趙漢英，自二零一四年四月二十八日起。

按照本局局長於二零一四年四月十一日之批示：

應吳紫茵的請求，在本局擔任第一職階一等技術輔導員職務的編制外合同自二零一四年五月三十日起予以解除。

二零一四年四月十七日於財政局

局長 江麗莉

Leong Pui Un, para operário qualificado, 8.º escalão, índice 260, a partir de 6 de Março de 2014.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 2 de Abril de 2014:

Os técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, abaixo mencionados, assalariados, destes Serviços — alterados os contratos para além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir das datas abaixo indicadas:

Kam Chi Ian, Lai Sut Ieng e Lou Chan U, a partir de 17 de Abril de 2014;

Wong Hok Lam, a partir de 20 de Abril de 2014;

Chio Hon Ieng, a partir de 28 de Abril de 2014.

Por despacho da directora destes Serviços, de 11 de Abril de 2014:

Ng Chi Ian — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 30 de Maio de 2014.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 17 de Abril de 2014.
— A Directora dos Serviços, *Vitória da Conceição*.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一四年三月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項的規定，以試用期性質的散位合同方式聘用黃杏回，自二零一四年四月一日起擔任本局第一職階勤雜人員（雜役範疇），薪俸點為110，為期六個月。

摘錄自經濟財政司司長於二零一四年四月十六日作出的批示：

根據二零一四年三月十二日第十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的最後成績名單中，羅健儀及吳家恒分別排名第一名及第二名的合格應考人，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，獲臨時委任為本局人員編制技術員職程的第一職階二等技術員（行政及財政範疇），填補三月十五日第81/99/M號訓令修改之十月十四日第61/96/M號法令所列載，且倘未填補之職位。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Março de 2014:

Wong Hang Wui — contratada por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, área de servente, índice 110, nestes Serviços, nos termos do artigo 27.º, n.º 3, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2014.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Abril de 2014:

Lo Kin I e Ng David, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso comum, de ingresso externo, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 11/2014, II Série, de 12 de Março — nomeados, provisoriamente, técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, área administrativa e financeira, da carreira de técnico do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar os lugares constante do Decreto-Lei n.º 61/96/M, de 14 de Outubro, na redacção da Portaria n.º 81/99/M, de 15 de Março, e nunca provido.

聲 明

本局編制內第一職階首席特級對外貿易編碼員馬偉明，因自願退休而離職，自二零一四年四月十七日起生效。

本局編制內第二職階首席特級普查暨調查員李建中及黃澤康，因自願退休而離職，自二零一四年四月十七日起生效。

本局編制內第三職階首席特級普查暨調查員譚欣欣，因自願退休而離職，自二零一四年四月十七日起生效。

本局編制內第三職階特級統計技術員張東田，因自願退休而離職，自二零一四年四月十七日起生效。

本局定期委任的工業暨建築統計處處長羅金玲，因自願退休而終止職務，自二零一四年四月十七日起生效。

本局編制內第二職階首席特級對外貿易編碼員黎敏賢，因自願退休而離職，自二零一四年四月二十二日起生效。

本局編制內第三職階首席特級普查暨調查員李美珠及黃彩燕，因自願退休而離職，自二零一四年四月二十二日起生效。

本局編制內第一職階首席顧問高級技術員鄭妙玲，因自願退休而離職，自二零一四年四月二十八日起生效。

二零一四年四月二十四日於統計暨普查局

代局長 程綺雲

勞 工 事 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一四年三月十日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款的規定，以附註方式修改羅凱嘉在本局擔任職務的編制外合同條款第三條，改為收取第二職階一等翻譯員的510點薪俸，由二零一四年二月二十三日起生效。

Declarações

Para os devidos efeitos, se declara que Ma Wai Meng, codificador de comércio externo especialista principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, desligado do serviço para efeitos de aposentação voluntária, a partir de 17 de Abril de 2014.

— Para os devidos efeitos, se declaram que Lei Kin Chong e Vong Chak Hong, agentes de censos e inquéritos especialistas principais, 2.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, desligados do serviço para efeitos de aposentação voluntária, a partir de 17 de Abril de 2014.

— Para os devidos efeitos, se declara que Tam Ian Ian, agente de censos e inquéritos especialista principal, 3.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, desligada do serviço para efeitos de aposentação voluntária, a partir de 17 de Abril de 2014.

— Para os devidos efeitos, se declara que Cheong Tong Tin, técnico de estatística especialista, 3.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, desligado do serviço para efeitos de aposentação voluntária, a partir de 17 de Abril de 2014.

— Para os devidos efeitos, se declara que Lo Kam Leng, vai cessar a comissão de serviço como chefe da Divisão de Estatísticas da Indústria e Construção destes Serviços, para efeitos de aposentação voluntária, a partir de 17 de Abril de 2014.

— Para os devidos efeitos, se declara que Lai Man Yin Isabel, codificadora de comércio externo especialista principal, 2.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, desligada do serviço para efeitos de aposentação voluntária, a partir de 22 de Abril de 2014.

— Para os devidos efeitos, se declaram que Lei Mei Chu e Vong Choi In, agentes de censos e inquéritos especialistas principais, 3.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, desligadas do serviço para efeitos de aposentação voluntária, a partir de 22 de Abril de 2014.

— Para os devidos efeitos, se declara que Cheang Mui Leng, técnica superior assessora principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, desligada do serviço para efeitos de aposentação voluntária, a partir de 28 de Abril de 2014.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 24 de Abril de 2014. — A Directora dos Serviços, substituta, *Cheng I Wan*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Março de 2014:

Julia Lopes — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Fevereiro de 2014.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年，職務和薪俸點分別如下：

蘇國輝，自二零一四年三月十一日起續聘擔任第三職階顧問高級技術員職務，薪俸點為650點；

卓淑君，自二零一四年四月十七日起續聘擔任第二職階二等高級技術員職務，薪俸點為455點。

摘錄自本人於二零一四年三月十二日及三月二十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年，職務和薪俸點分別如下：

方德貴，自二零一四年四月二十二日起續聘擔任第三職階顧問高級技術員職務，薪俸點為650點；

馮慧紅，自二零一四年五月九日起續聘擔任第一職階一等技術輔導員職務，薪俸點為305點；

孔碧珊、麥成業、蘇靜儀及蘇裕環，自二零一四年五月十八日起續聘擔任第一職階一等技術輔導員職務，薪俸點為305點；

João José de Almeida Leitão，自二零一四年五月十七日起續聘擔任第二職階一等行政技術助理員職務，薪俸點為240點；

Carolina da Silva Lei，自二零一四年四月六日起續聘擔任第一職階一等行政技術助理員職務，薪俸點為230點。

摘錄自本人於二零一四年三月二十八日作出的批示：

應倪少文的請求，其在本局擔任二等督察職務的編制外合同，自二零一四年四月二十二日起予以解除。

二零一四年四月二十二日於勞工事務局

局長 黃志雄

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Sou Kuok Fai, como técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, a partir de 11 de Março de 2014;

Cheok Sok Kuan, como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 17 de Abril de 2014.

Por despachos do signatário, de 12 e 21 de Março de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Fong Tak Kuai, como técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, a partir de 22 de Abril de 2014;

Fong Wai Hong, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 9 de Maio de 2014;

Hong Pek San, Mak Seng Ip, Sou Cheng I e Sou U Wan, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 18 de Maio de 2014;

João José de Almeida Leitão, como assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, a partir de 17 de Maio de 2014;

Carolina da Silva Lei, como assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, a partir de 6 de Abril de 2014.

Por despacho do signatário, de 28 de Março de 2014:

Ngai Sio Man, rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro nas funções de inspector de 2.ª classe, nestes Serviços, a partir de 22 de Abril de 2014.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 22 de Abril de 2014. — O Director dos Serviços, Wong Chi Hong.

消費者委員會

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一四年二月十一日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以試用期性質的散位合同方式聘用余雅雯，在消

CONSELHO DE CONSUMIDORES

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Fevereiro de 2014:

U Nga Man — admitida por contrato de assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Conselho, nos

費者委員會擔任第一職階二等行政技術助理員，自二零一四年四月十一日起，為期六個月。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以試用期性質的散位合同方式聘用黃嘉麗及尹潔樺，在消費者委員會擔任第一職階二等行政技術助理員，自二零一四年四月十四日起，為期六個月。

摘錄自經濟財政司司長於二零一四年二月十七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以試用期性質的散位合同方式聘用葉偉杰，在消費者委員會擔任第一職階二等技術員，自二零一四年四月一日起，為期六個月。

二零一四年四月二十四日於消費者委員會

執行委員會主席 黃翰寧

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一四年四月十七日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律之規定，自二零一四年四月三十日起，以附註方式修改本局與第二職階一等高級技術員夏秀明及李寶佳簽訂之編制外合同第三條款，轉為第一職階首席高級技術員，並收取薪俸點540之薪酬。

二零一四年四月二十三日於澳門保安部隊事務局

局長 潘樹平警務總監

治安警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一四年四月九日作出的第56/2014號批示：

批准治安警察局下列人員自二零一四年四月八日起，延長在司法警察局之特別委任，直至其就職為該局二等刑事偵查員之日為止。

termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 11 de Abril de 2014.

Wong Ka Lai e Wan Kit Wa — admitidas por contrato de assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como assistentes técnicas administrativas de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Conselho, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 14 de Abril de 2014.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Fevereiro de 2014:

Ip Wai Kit — admitido por contrato de assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Conselho, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Abril de 2014.

Conselho de Consumidores, aos 24 de Abril de 2014. — O Presidente da Comissão Executiva, *Wong Hon Neng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Abril de 2014:

Ha Sao Meng e Lei Pou Kai, técnicas superiores de 1.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009, a partir de 30 de Abril de 2014.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 23 de Abril de 2014. — O Director dos Serviços, *Pun Su Peng*, superintendente-geral.

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 56/2014, de 9 de Abril de 2014:

O pessoal abaixo indicado do Corpo de Polícia de Segurança Pública — autorizado a prolongar a comissão especial na Polícia Judiciária, a partir de 8 de Abril de 2014, até à data da tomada de posse como investigadores criminais de 2.ª classe da mesma Polícia:

警員	147051	方嘉偉	Guarda	147 051	Fong Ka Wai
"	184071	許偉桓	»	184 071	Hoi Wai Wun
"	168080	溫少顏	»	168 080	Wan Sio Ngan
"	189080	徐少雯	»	189 080	Choi Sio Man
"	191080	歐麗冰	»	191 080	Ao Lai Peng
"	246081	湯善康	»	246 081	Tong Sin Hong
"	298080	黃玉婷	»	298 080	Wong Iok Teng
"	302081	趙錦輝	»	302 081	Chio Kam Fai
"	304081	胡偉雄	»	304 081	Wu Wai Hong
"	124091	歐陽賢達	»	124 091	Ao Ieong In Tat
"	192091	陳少林	»	192 091	Chan Sio Lam
"	206091	許嘉豪	»	206 091	Hoi Ka Hou
"	306091	盧偉浩	»	306 091	Lo Wai Hou
"	325091	張健偉	»	325 091	Cheong Kin Wai
"	145101	林佳輝	»	145 101	Lam Kai Fai
"	160101	張凌杰	»	160 101	Cheong Leng Kit
"	215101	蘇少敏	»	215 101	Sou Sio Man

摘錄自保安司司長於二零一四年四月九日作出的第57/2014號批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十二條和第七十五條第二款a)項之規定及按其個人意願，治安警察局下列人員以特別委任方式，於二零一四年四月二十二日至十月十九日期間，前往司法警察局修讀第十七屆實習刑事偵查員培訓課程，並按照同一《通則》第九十八條b)項之規定，轉為處於“附於編制”之狀況。

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 57/2014, de 9 de Abril de 2014:

O pessoal abaixo mencionado deste Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — marcha para a Polícia Judiciária, de acordo aliás com vontade por si manifestada, no período de 22 de Abril a 19 de Outubro de 2014, a fim de frequentar o 17.º Curso de Formação de Investigador Criminal Estagiário, em comissão especial de serviço, nos termos do artigo 72.º e 75.º, n.º 2, alínea a), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, passando à situação de «adido ao quadro», nos termos do artigo 98.º, alínea b), do mesmo estatuto:

警員	152061	溫志明	Guarda	152 061	Wan Chi Meng
"	109070	林泳兒	»	109 070	Lam Weng I
"	140071	黃浩慈	»	140 071	Wong Hou Chi
"	129081	陳嘉健	»	129 081	Chan Ka Kin
"	320080	黃惠玲	»	320 080	Wong Wai Leng
"	120091	何志威	»	120 091	Ho Chi Wai
"	232091	官琪峰	»	232 091	Kun Kei Fong
"	125101	楊榮亮	»	125 101	Ieong Weng Leong
"	165101	方志豪	»	165 101	Fong Chi Hou
"	179101	梁志強	»	179 101	Leong Chi Keong
"	191101	李錦豪	»	191 101	Lei Kam Hou
"	237101	王志超	»	237 101	Wong Chi Chio
"	220111	余衍釗	»	220 111	U In Chio
"	240111	蘇偉達	»	240 111	Sou Wai Tat
"	246111	陳雄冠	»	246 111	Chan Hong Kun
"	255111	譚海亮	»	255 111	Tam Hoi Leong

警員 264111 陳達安
" 265111 甘子幫
" 279111 陳策倫
" 300111 梁志華

摘錄自保安司司長於二零一四年四月九日作出的第58/2014號批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准，以及經第9/2004號行政法規修改之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條第e)項之規定，治安警察局警員編號232981譚國強，由二零一四年二月二十五日起處於“附於編制”狀況。

摘錄自保安司司長於二零一四年四月十日作出的第62/2014號批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准，以及經第9/2004號行政法規修改之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條第e)項之規定，治安警察局首席警員編號263910郭麗芳，由二零一四年三月五日起處於“附於編制”狀況。

摘錄自局長於二零一四年四月十六日之批示：

應警員編號221121劉長廣之要求，根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十六條第一款之規定，批准該人員自二零一四年四月二十二日起免除工作，正式脫離治安警察局。

二零一四年四月二十二日於治安警察局

局長 馬耀權警務總監

Guarda 264 111 Chan Tat On
» 265 111 Kam Chi Pong
» 279 111 Chan Chak Lon
» 300 111 Leong Chi Wa

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 58/2014, de 9 de Abril de 2014:

Tam Kuok Keong, guarda n.º 232 981, do Corpo de Polícia de Segurança Pública — passa à situação de «adido ao quadro», nos termos do artigo 98.º, alínea e), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 9/2004, a partir de 25 de Fevereiro de 2014.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 62/2014, de 10 de Abril de 2014:

Kok Lai Fong, guarda principal n.º 263 910, do Corpo de Polícia de Segurança Pública — passa à situação de «adido ao quadro», nos termos do artigo 98.º, alínea e), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 9/2004, a partir de 5 de Março de 2014.

Por despacho do comandante, de 16 de Abril de 2014:

Lao Cheong Kuong, guarda n.º 221 121 — exonerado, a seu pedido, do seu cargo e abatido ao efectivo deste Corpo de Polícia, nos termos do artigo 76.º, n.º 1, do EMFSM, vigente, a partir de 22 de Abril de 2014.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 22 de Abril de 2014. — O Comandante, *Ma Io Kun*, superintendente-geral.

澳門監獄

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一四年三月十七日作出的批示：

黃家媛碩士，澳門監獄公共關係及新聞處處長，屬定期委任——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第七條及第八條之規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其定期委任獲得續期一年，由二零一四年八月一日起生效。

梁素靜，澳門監獄第一職階首席高級技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一四年五月三日起生效。

徐國柱，澳門監獄第一職階特級行政技術助理員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Março de 2014:

Mestre Vong Ka Nun — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Relações Públicas e Imprensa do EPM, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 7.º e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Agosto de 2014.

Leong Sou Cheng, técnica superior principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, do EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Maio de 2014.

Choi Kuok Chu, assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, assalariado, do EPM — renovado o contrato de

87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，自二零一四年五月十一日起生效。

劉家祥，澳門監獄第一職階二等技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一四年五月十四日起生效。

陳雅綸，澳門監獄第一職階一等高級技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一四年五月十五日起生效。

黃志偉，澳門監獄第二職階普通科醫生——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一四年五月十六日起生效。

熊海珊，澳門監獄第三職階一級護士——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一四年五月十七日起生效。

鄭冲榮，澳門監獄第一職階二等技術輔導員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一四年五月二十一日起生效。

摘錄自澳門監獄組織、資訊及資源管理廳廳長於二零一四年三月二十日作出的批示：

蔣華雄及卓官傑，澳門監獄第一職階特級行政技術助理員——根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，批准以附註方式修改其散位合同第三條款，轉為所屬職級之第二職階，薪俸點為315點，分別自二零一四年四月十日及四月十九日起生效。

摘錄自保安司司長於二零一四年三月二十四日作出的批示：

馮立言，澳門監獄第二職階首席技術輔導員——根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第23/2011號行政法規第二十九條第一款及根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修

assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Maio de 2014.

Lao Ka Cheong, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, do EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Maio de 2014.

Chan Nga Lon, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, do EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Maio de 2014.

Wong Chi Wai, médico geral, 2.º escalão, contratado além do quadro, do EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Maio de 2014.

Hong Hoi San, enfermeira, grau 1, 3.º escalão, contratada além do quadro, do EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Maio de 2014.

Chiang Chong Weng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, do EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Maio de 2014.

Por despachos da chefe do Departamento de Organização, Informática e Gestão de Recursos, de 20 de Março de 2014:

Cheong Wa Hong e Cheok Kun Kit, assistentes técnicos administrativos especialistas, 1.º escalão, assalariados, do EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos referidos contratos com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 315, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugada com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 e 19 de Abril de 2014, respectivamente.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 24 de Março de 2014:

Fong Lap In, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, contratado além do quadro, do EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009,

改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，批准以附註方式修改其編制外合同第三條款，改為第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400點，自二零一四年四月一日起（簽署附註之日）生效。

蕭國華及陳卓新，澳門監獄第二職階一等技術輔導員——根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第23/2011號行政法規第二十九條第一款及根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，批准以附註方式修改其散位合同第三條款，改為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350點，自二零一四年四月一日起（簽署附註之日）生效。

唐達文，澳門監獄第二職階首席行政技術助理員——根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第23/2011號行政法規第二十九條第一款及根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，批准以附註方式修改其散位合同第三條款，改為第一職階特級行政技術助理員，薪俸點為305點，自二零一四年四月一日起（簽署附註之日）生效。

摘錄自澳門監獄組織、資訊及資源管理廳廳長於二零一四年三月二十五日作出之批示：

Le Thi Tuyet Mai，澳門監獄第一職階警員——根據第7/2006號法律第十三條第三款的規定，經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百九十七條第三款及第四款，配合上述《通則》第二十七條及第二十八條的規定，批准以附註方式修改其散位合同第三條款，轉為所屬職級之第二職階，薪俸點為270點，根據《行政程序法典》第一百一十八條第一款c)項的規定，追溯自二零一三年三月二十一日起生效。

摘錄自澳門監獄組織、資訊及資源管理廳廳長於二零一四年三月二十七日作出的批示：

曾佩儀，澳門監獄第一職階一等技術員——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，批准以附註方式修改其編制外合同第三條款，轉為所屬職級之第二職階，薪俸點為420點，自二零一四年四月四日起生效。

摘錄自保安司司長於二零一四年四月九日作出的批示：

根據第2/2008號法律修改的第7/2006號法律第十三條第一款及第二款，配合第13/2006號行政法規第二十二條第一款及第三款，經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一

29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2014 (data de assinatura do averbamento).

Sio Kuok Wa e Chan Cheok San, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, assalariados, do EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos referidos contratos com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2014 (data de assinatura do averbamento).

Tong Tat Man, assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão, assalariado, do EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2014 (data de assinatura do averbamento).

Por despacho da chefe do Departamento de Organização, Informática e Gestão de Recursos, de 25 de Março de 2014:

Le Thi Tuyet Mai, guarda, 1.º escalão, assalariado, do EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 270, nos termos dos artigos 13.º, n.º 3, da Lei n.º 7/2006, e 297.º, n.ºs 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com os artigos 27.º e 28.º do referido estatuto, com efeitos retroactivos reportados à data de 21 de Março de 2013, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 1, alínea c), do CPA.

Por despacho da chefe do Departamento de Organização, Informática e Gestão de Recursos, de 27 de Março de 2014:

Chang Pui I, técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, do EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 420, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugada com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Abril de 2014.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Abril de 2014:

Lao Im Mei, Ko Sai Hou, Chan Vai Chun, Vong Pio Seng, Leong Mou In, Ng Weng Keong, Chan Iok Lam, Cheng Lap Pan, Van Tak Leong, Chan Kuong Hon e Leong Meng Lung, subchefes, classificados do 1.º ao 11.º lugares, respecti-

日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，在二零一四年三月十九日第十二期第二組《澳門特別行政區公報》公佈的最後評核名單中分別排名第一至第十一的澳門監獄副警長劉婉薇、高世豪、陳偉銓、黃表成、梁慕然、吳永強、陳玉林、程立斌、溫德良、陳光漢及梁銘隆，獲確定委任為澳門監獄編制內獄警隊伍職程第一職階警長。

二零一四年四月二十二日於澳門監獄

代獄長 呂錦雲

消防局

批示摘錄

按照二零一四年四月九日第59/2014號保安司司長批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十二條第一款及第七十五條第二款a)項之規定，批准下列軍事化人員由二零一四年四月二十二日至二零一四年十月十九日，以特別委任制度就讀司法警察局第十七屆實習刑事偵查員培訓課程，因認為該課程的目的有利於本地區及該消防員已通過有關的公開考試，並按照同一通則第九十八條b)項所載，轉為“附於編制”狀況。

職級	編號	姓名
消防員	429081	談啓雄
"	444091	梁志明
"	490111	袁汝宏

二零一四年四月十五日於消防局

局長 馬耀榮消防總監

衛生局

批示摘錄

按照副局長於二零一四年四月十四日之批示：

核准向林志豪先生發給“誠興藥房”准照，編號為第198號以及其營業地點為澳門菜園新街45號建富新村地下S座，住址位於澳門氹仔地堡街泉福新邨第一座偉鴻閣3樓F座。

(是項刊登費用為 \$314.00)

vamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 12/2014, II Série, de 19 de Março – nomeados, definitivamente, chefes, 1.º escalão, da carreira do Corpo de Guardas Prisionais do quadro do EPM, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 7/2006, alterada pela Lei n.º 2/2008, conjugado com os artigos 22.º, n.ºs 1 e 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/2006, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 22 de Abril de 2014. — A Directora, substituta, *Loi Kam Wan*.

CORPO DE BOMBEIROS

Extracto de despacho

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 59/2014, de 9 de Abril de 2014:

Autorizo a frequência do 17.º Curso de formação para investigadores criminais estagiários da Polícia Judiciária, em regime de comissão especial aos militarizados abaixo discriminados por se reconhecer que, ocorrendo o mesmo na sequência de concurso público, é de interesse para o Território, o que faço nos termos dos artigos 72.º, n.º 1, e 75.º, n.º 2, alínea a), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e passam à situação de «adido ao quadro», nos termos do artigo 98.º, alínea b), do mesmo estatuto, a partir de 22 de Abril de 2014 a 19 de Outubro de 2014:

Categoria	Número	Nome
Bombeiro	429 081	Tam Kai Hong
»	444 091	Leong Chi Meng
»	490 111	Un U Wang

Corpo de Bombeiros, aos 15 de Abril de 2014. — O Comandante, *Ma Io Weng*, chefe-mor.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 14 de Abril de 2014:

Autorizada a emissão do alvará n.º 198 de farmácia «Seng Heng», com local de funcionamento na Rua da Hortense, n.º 45, Kin Fu San Chun, r/c «S», Macau, a Lam, Chi Hou, com residência na Rua do Regedor, Chun Fok Village, bloco 1, Wai Hong Kok, 3.º andar F, Taipa-Macau.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

按照二零一四年四月十七日本局一般衛生護理副局長的批示：

林秀鳳——恢復第W-0336號中醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$274.00)

按照二零一四年四月二十三日本局一般衛生護理副局長的批示：

取消梁仕騫第M-0626號及黃真真第M-1701號醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

取消施穎第M-1080號、陸秦第M-1158號及李麗第M-1528號醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$333.00)

二零一四年四月二十四日於衛生局

局長 李展潤

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 17 de Abril de 2014:

Lam Sao Fong — concedida autorização para o reinício da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W- 0336.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 23 de Abril de 2014:

Leong Si Hin e Huang Zhen Zhen — canceladas, por não terem cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, as autorizações para o exercício da profissão de médico, licenças n.ºs M-0626 e M-1701.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Si Weng, Lok Chon e Lei Lai — canceladas, por não terem cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, as autorizações para o exercício da profissão de médico, licenças n.ºs M-1080, M-1158 e M-1528.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Serviços de Saúde, aos 24 de Abril de 2014. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

旅遊局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一四年一月二十九日作出的批示：

趙鳳姿——根據第14/2009號法律第十四條第一款(一)項、第十七條和第十八條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十一條第一款(a)項、第二十五條和第二十六條之規定，自二零一四年二月十四日起，批准其編制外合同變更，職級晉升為第一職階首席特級技術員，薪俸點為560。

摘錄自社會文化司司長於二零一四年三月五日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款(一)項、第十七條和第十八條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款(a)項及第二十二條第八款(a)項之規定，在二零一四年二月十二日第七期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中唯一及格應考人的第三職階特級行政技術助理員甯煥庭獲確定委任為本局人員編制內第一職階首席特級行政技術助理員，以填補七月十八日第18/2011號行政法規所設立之職位。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Janeiro de 2014:

Chiu Fong Chi Gigi — alterado o contrato além do quadro, sendo promovida para a categoria de técnica especialista principal, 1.º escalão, índice 560, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea I), 17.º e 18.º da Lei n.º 14/2009, conjugados com os artigos 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 14 de Fevereiro de 2014.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Março de 2014:

Leng Wun Teng, assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 7/2014, II Série, de 12 de Fevereiro — nomeado, definitivamente, assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea I), 17.º e 18.º da Lei n.º 14/2009, conjugados com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, indo ocupar a vaga constante do Regulamento Administrativo n.º 18/2011, de 18 de Julho.

摘錄自本局局長於二零一四年三月二十五日作出的批示：

伍永相，本局個人勞動合同人員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款(c)項及第二款之規定，因達至擔任公共職務之年齡上限，自二零一四年五月二十四日起終止其個人勞動合同。

准照摘錄

“好運旅行社有限公司”旅行社，其葡文名稱為“Agência de Viagens e Turismo Hou Wan Limitada”及英文名稱為“Hou Wan Travel Agency Limited”，於二零一四年四月九日獲發第0215號准照，持牌公司為“好運旅行社有限公司”，葡文名稱為“Agência de Viagens e Turismo Hou Wan Limitada”及英文名稱為“Hou Wan Travel Agency Limited”。旅行社位於澳門南灣大馬路750號中華廣場地下C座。

(是項刊登費用為 \$421.00)

一級餐廳，其中文名稱為“北方館”，葡文名稱為“Cozinha do Norte”和英文名稱為“North”，在二零一四年四月十四日獲發第0603/2014號牌照，持牌人為“東方威尼斯人有限公司”，葡文名稱為“Venetian Oriente, Limitada”和英文名稱為“Venetian Orient Limited”。場所位於路氹城路氹連貫公路第5及6部分，“澳門金沙城中心”第一層(L1)娛樂場內。

(是項刊登費用為 \$402.00)

二零一四年四月二十三日於旅遊局

代局長 謝慶茜

體育發展局

批示摘錄

摘錄自本局代局長於二零一四年四月一日作出的批示：

應朱群飛的請求，其在本局擔任第五職階勤雜人員的散位合同，自二零一四年四月十五日起予以解除。

摘錄自社會文化司司長於二零一四年四月八日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款第二項，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規

Por despacho da directora dos Serviços, de 25 de Março de 2014:

Ng Weng Seong, trabalhador de contrato individual de trabalho, destes Serviços — cessa as suas funções, por motivo de limite de idade para o exercício de funções, nos termos do artigo 44.º, n.ºs 1, alínea c), e 2, do ETAPM, vigente, a partir de 24 de Maio de 2014.

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 0215, em 9 de Abril de 2014, em nome da sociedade «好運旅行社有限公司», em português «Agência de Viagens e Turismo Hou Wan Limitada» e em inglês «Hou Wan Travel Agency Limited», para a agência de viagens «好運旅行社有限公司», em português «Agência de Viagens e Turismo Hou Wan Limitada» e em inglês «Hou Wan Travel Agency Limited», sita na Avenida da Praia Grande, n.º 750, Edifício «China Plaza», rés-do-chão C, Macau.

(Custo desta publicação \$ 421,00)

Foi emitida a licença n.º 0603/2014, em 14 de Abril de 2014, em nome da sociedade «東方威尼斯人有限公司», em português «Venetian Oriente, Limitada» e, em inglês «Venetian Orient Limited», para o restaurante denominado «北方館», em português «Cozinha do Norte» e, em inglês «North» e classificado de 1.ª classe, sito em COTAI, a Poente do Istmo Taipa-Coloane, parcelas 5 e 6, piso 1 (LI) do «Sands Cotai Central» (interior do casino).

(Custo desta publicação \$ 402,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 23 de Abril de 2014.
— A Directora dos Serviços, substituta, *Tse Heng Sai*.

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despacho do presidente, substituto, do Instituto, de 1 de Abril de 2014:

Chu Kuan Fei — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar, 5.º escalão, neste Instituto, a partir de 15 de Abril de 2014.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Abril de 2014:

Leong Wai Kei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro ascende para técnica superior

定，以附註方式修改梁慧琪在本局擔任職務的編制外合同第三條款，晉升為第一職階首席高級技術員，薪俸點為540點，自二零一四年四月十六日起生效。

聲 明

為著有關之效力，茲聲明，本局人員編制第二職階首席特級技術員何永康，因自願退休而離職，自二零一四年四月十七日起生效。

二零一四年四月二十四日於體育發展局

代任代局長 潘永權

principal, 1.º escalão, índice 540, neste Instituto, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Abril de 2014.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Ho Weng Hong, técnico especialista principal, 2.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, se desligou do serviço para efeitos de aposentação voluntária, a partir de 17 de Abril de 2014.

Instituto do Desporto, aos 24 de Abril de 2014. — O Presidente do Instituto, substituto, em substituição, *Pun Weng Kun*.

高 等 教 育 輔 助 辦 公 室

批 示 摘 錄

按照社會文化司司長於二零一四年二月二十五日作出之批示：

林國倫，根據第14/2009號法律第十三條第二款（一）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以附註形式修改散位合同第三條款，轉為第二職階技術工人，薪俸點為160，自二零一四年三月一日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員的編制外合同以附註形式修改合同第三條款，有關職級、職階及薪俸點如下：

姚玉鳳，轉為第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625，自二零一四年三月一日起生效；

侯靜容，轉為第二職階首席高級技術員，薪俸點為565，自二零一四年三月一日起生效；

趙紀文，轉為第二職階首席技術員，薪俸點為470，自二零一四年三月一日起生效；

周艷玲，轉為第二職階一等技術員，薪俸點為420，自二零一四年三月一日起生效；

林永池和陳淑儀，轉為第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320，自二零一四年三月一日起生效；

關嘉俊和陳志明，轉為第二職階一等行政技術助理員，薪俸點為240，自二零一四年三月一日起生效；

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Fevereiro de 2014:

Lam Kuoc Lon — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento com referência à categoria de operário qualificado, 2.º escalão, índice 160, nos termos dos artigos 13.º, n.º 2, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, e 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Março de 2014.

O seguinte pessoal — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro com referência à categoria, escalão e índice, a cada um indicados, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Io Iok Fong, para técnica superior assessora, 2.º escalão, índice 625, a partir de 1 de Março de 2014;

Hao Cheng Iong, para técnica superior principal, 2.º escalão, índice 565, a partir de 1 de Março de 2014;

Chiu Kei Man, para técnica principal, 2.º escalão, índice 470, a partir de 1 de Março de 2014;

Chao Im Leng, para técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, a partir de 1 de Março de 2014;

Lam Weng Chi e Chan Suk Yee, para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 1 de Março de 2014;

Kuan Ka Chon e Chan Chi Meng, para assistentes técnicos administrativos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, a partir de 1 de Março de 2014;

岑焯賢，轉為第二職階二等技術員，薪俸點為370，自二零一四年三月二十六日起生效。

Shum Cheuk Yin, para técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 26 de Março de 2014.

二零一四年四月二十二日於高等教育輔助辦公室

主任 蘇朝暉

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 22 de Abril de 2014. — O Coordenador do Gabinete, *Sou Chio Fai*.

旅遊學院

批示摘錄

根據社會文化司司長於二零一四年四月八日之批示：

張志雄，本學院第二職階一等高級技術員，屬個人勞動合同——根據第23/2011號行政法規第二十九條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以修改其個人勞動合同形式，晉級為第一職階首席高級技術員，由二零一四年四月十七日起生效。

鄭嘉琪，本學院第二職階首席技術員，屬編制外合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條、第23/2011號行政法規第二十九條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以附註方式修改合同第三條款，晉級為第一職階特級技術員，由二零一四年四月十七日起生效。

鍾詩煒，本學院第二職階一等技術輔導員，屬個人勞動合同——根據第23/2011號行政法規第二十九條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以修改其個人勞動合同形式，晉級為第一職階首席技術輔導員，由二零一四年四月十七日起生效。

阮嘉暉，本學院第二職階二等技術輔導員，屬個人勞動合同——根據第23/2011號行政法規第二十九條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以修改其個人勞動合同形式，晉級為第一職階一等技術輔導員，由二零一四年四月十七日起生效。

陳耀全，本學院第二職階首席行政技術助理員，屬個人勞動合同——根據第23/2011號行政法規第二十九條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以修改其個人勞動合同形式，晉級為第一職階特級行政技術助理員，由二零一四年四月十七日起生效。

黃燕嫦，本學院第二職階一等行政技術助理員，屬個人勞動合同——根據第23/2011號行政法規第二十九條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以修改其個人勞動合同

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Abril de 2014:

Cheung Chi Hong, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado por contrato individual de trabalho, deste Instituto — alterado o seu contrato individual de trabalho para técnico superior principal, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 29.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 17 de Abril de 2014.

Cheang Ka Kei, técnico principal, 2.º escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato ascendendo a técnico especialista, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, 29.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 17 de Abril de 2014.

Chong Si Wai, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado por contrato individual de trabalho, deste Instituto — alterado o seu contrato individual de trabalho para adjunto-técnico principal, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 29.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 17 de Abril de 2014.

Un Ka Fai, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado por contrato individual de trabalho, deste Instituto — alterado o seu contrato individual de trabalho para adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 29.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 17 de Abril de 2014.

Chan Iu Chun, assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão, contratado por contrato individual de trabalho, deste Instituto — alterado o seu contrato individual de trabalho para assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 29.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 17 de Abril de 2014.

Vong In Seong, assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado por contrato individual de trabalho, deste Instituto — alterado o seu contrato individual de trabalho

形式，晉級為第一職階首席行政技術助理員，由二零一四年四月十七日起生效。

二零一四年四月二十四日於旅遊學院

院長 黃竹君

para assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 29.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 17 de Abril de 2014.

Instituto de Formação Turística, aos 24 de Abril de 2014. — A Presidente do Instituto, *Vong Chuk Kwan*.

社會保障基金

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一四年四月十五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，胡錦強在本基金擔任第一職階顧問高級技術員職務的編制外合同自二零一四年六月十日起續期一年，薪俸點為600點。

二零一四年四月二十三日於社會保障基金

行政管理委員會主席 葉炳權

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 15 de Abril de 2014:

Wu Kam Keong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 10 de Junho de 2014.

Fundo de Segurança Social, aos 23 de Abril de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Ip Peng Kin*.

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一四年三月二十四日作出的批示：

林伯濤及黃守仁，第一職階一等高級技術員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項及第四款之規定，以附註形式更改其等編制外合同第三條款，由二零一四年三月十九日起，轉為第二職階一等高級技術員，合同其他條件維持不變。

摘錄自簽署人於二零一四年三月二十七日作出的批示：

劉鎮濠，第一職階一等技術輔導員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項及第四款之規定，以附註形式更改其編制外合同第三條款，由二零一三年九月一日起，轉為第二職階一等技術輔導員，合同其他條件維持不變。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 24 de Março de 2014:

Lam Pak Tou e Wong Sau Yan, técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 19 de Março de 2014, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despachos do signatário, de 27 de Março de 2014:

Lau Chun Ho, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 1 de Setembro de 2013, mantendo-se as demais condições contratuais.

林遠聞，第二職階技術工人——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其散位合同獲續期一年，由二零一四年五月一日起生效。

麥頌怡，第一職階首席翻譯員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一四年五月十五日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一四年三月三十一日作出的批示：

按照八月三日第15/2009號法律第五條及八月十日第26/2009號行政法規第八條之規定，本局行政暨財政廳廳長張敏玉因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期一年，由二零一四年六月十一日起生效。

聲 明

為著有關效力，茲聲明，本局第一職階二等高級技術員陳英瑩因散位合同屆滿，自二零一四年四月十六日起終止在本局之職務。

為著有關效力，茲聲明，本局第二職階首席特級行政技術助理員Carlos Alberto Dias及第九職階勤雜人員鄧歡樂因自願退休而離職，由二零一四年四月二十二日起生效。

二零一四年四月二十三日於土地工務運輸局

局長 賈利安

海 事 及 水 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零一四年二月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列人員在本局擔任職務的編制外合同續約一年，生效日期如下：

羅浩延，第一職階二等高級技術員，自二零一四年五月一日起生效；

Lam Un Man, operário qualificado, 2.º escalão — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Maio de 2014.

Evalina Mac, intérprete-tradutora principal, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Maio de 2014.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 31 de Março de 2014:

Cheong Man Iok — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento Administrativo e Financeiro destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 11 de Junho de 2014.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Chan Ieng Ieng, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, cessou as suas funções nestes Serviços, nos termos do prazo do seu contrato de assalariamento, a partir de 16 de Abril de 2014.

— Para os devidos efeitos se declara que Carlos Alberto Dias, assistente técnico administrativo especialista principal, 2.º escalão, e José Tang, auxiliar, 9.º escalão, destes Serviços, foram desligados do serviço, para efeitos de aposentação voluntária, a partir de 22 de Abril de 2014.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 23 de Abril de 2014. — O Director dos Serviços, Jaime Roberto Carion.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS MARÍTIMOS E DE ÁGUA

Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 28 de Fevereiro de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir das datas abaixo indicadas:

Lo Hou In, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Maio de 2014;

吳鎮庭，第一職階一高等級技術員，自二零一四年五月三日起生效。

摘錄自簽署人於二零一四年三月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，第一職階一等海事人員張國敦及李桂華在本局擔任職務的編制外合同，自二零一四年五月十三日起續約一年。

摘錄自簽署人於二零一四年三月三十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，第一職階技術工人黃漢權在本局擔任職務的散位合同，自二零一四年五月二日起續約一年。

摘錄自簽署人於二零一四年四月二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，第二職階勤雜人員劉綺紅在本局擔任職務的散位合同，自二零一四年五月七日起續約一年。

二零一四年四月二十三日於海事及水務局

局長 黃穗文

Ng Chan Teng, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 3 de Maio de 2014.

Por despachos da signatária, de 13 de Março de 2014:

Cheong Kuok Ton António e Lei Kuai Va, pessoal marítimo de 1.ª classe, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETA-PM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Maio de 2014.

Por despacho da signatária, de 31 de Março de 2014:

Wong Hon Kun, operário qualificado, 1.º escalão — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, para exercer funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Maio de 2014.

Por despacho da signatária, de 2 de Abril de 2014:

Lao I Hong, auxiliar, 2.º escalão — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, para exercer funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Maio de 2014.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 23 de Abril de 2014. — A Directora dos Serviços, *Wong Soi Man*.

郵政局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一四年三月三十一日作出的批示：

根據八月三日第14/2009號法律第十三條的規定，以附註形式修改楊偉佳在本局擔任職務的散位合同第三條款，自二零一四年四月二十六日起轉為收取相等於第六職階技術工人的薪俸點220的薪俸。

摘錄自運輸工務司司長於二零一四年四月十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款第b)項以及設立澳門基本電視頻道股份有限公司的第8/2014號行政法規第六條第二款的規定，本局編制外合同第二職階特級技術輔導員孫建平，獲准以臨

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 31 de Março de 2014:

Yeong Wai Kai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, a partir de 26 de Abril de 2014.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Abril de 2014:

Sun Kin Peng, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — autorizado a desempenhar funções, pelo período de um ano, em comissão eventual de serviço, na «Canais de Televisão Básicos de Macau, S.A.», nos termos dos artigos 30.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 6.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 8/2014, a partir de 21 de Abril de 2014, cabendo à

時定期委任方式在澳門基本電視頻道股份有限公司執行職務，由二零一四年四月二十一日起，為期一年，並由上述公司承擔其報酬和補助、津貼，以及按原薪俸作醫療福利、社會保障基金及公積金扣除的僱主實體的負擔。

根據第14/2009號法律第十四條第一款第二項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一四年三月十九日第十二期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中合格的獨一應考人，黃煥珠，首席郵務文員，獲確定委任為本局人員編制第一職階特級郵務文員。

二零一四年四月二十二日於郵政局

局長 劉惠明

«Canais de Televisão Básicos de Macau, S.A.» suportar as remunerações e demais abonos e subsídios a receber pelo mesmo, bem como os encargos com os descontos, reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência na doença, fundo de segurança social e fundo de previdência, na parte respeitante à entidade patronal.

Vong Vun Chu, oficial de exploração postal principal, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 12/2014, II Série, de 19 de Março – nomeada, definitivamente, oficial de exploração postal especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 22 de Abril de 2014.
— A Directora dos Serviços, *Lau Wai Meng*.

地球物理暨氣象局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一四年三月二十五日作出之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，黃振星在本局擔任第一職階二等氣象高級技術員的編制外合同，自二零一四年五月十三日起續期一年。

二零一四年四月十七日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 25 de Março de 2014:

Wong Chan Seng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como meteorologista de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Maio de 2014.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 17 de Abril de 2014. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

房屋局

批示摘錄

根據運輸工務司司長於二零一四年四月十七日的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款第(一)項及第十七條，及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一四年三月二十六日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中合格應考人，評核成績中唯一應考人，第三職階特級技術員林鳳英，確定委任為本局人員編制技術員職程第一職階首席特級技術員，薪俸點為560點。

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Abril de 2014:

Lam Fong Ieng, técnica especialista, 3.º escalão, única candidata classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 13/2014, II Série, de 26 de Março — nomeada, definitivamente, técnica especialista principal, 1.º escalão, índice 560, da carreira de técnico do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改馮克明、宋寶夔、戚雪平、黃燕玲、梁淑祺及鄭綺華在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一高等級技術員職級的薪俸點485點，自二零一四年四月三十日起生效。

聲 明

應徐國棟之請求，其在本局擔任第二職階二等技術輔導員的編制外合同，自二零一四年四月十六日起予以解除。

應周焯照之請求，其在本局擔任第一職階二等技術稽查的編制外合同，自二零一四年四月二十二日起予以解除。

二零一四年四月二十四日於房屋局

代局長 郭惠嫻

電 信 管 理 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一四年三月三十一日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第七條及第八條的規定，下列主管人員因具備合適的管理能力及專業經驗，其等定期委任獲續期一年，自二零一四年五月十五日起生效。

甄婉芳擔任行政財政處處長；

譚韻儀擔任規管事務處處長；

蕭永榮擔任競爭促進處處長；

盧山擔任電信標準及技術處處長。

摘錄自運輸工務司司長於二零一四年四月十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款b)項及第8/2014號行政法規第六條第二款的規定，本局編制外合同第一職階首席無線電通訊輔導技術員何文耀，獲准以臨時定期委任方式在澳門基本電

Fong Hak Meng, Song Pou Kuai, Chek Sut Peng, Wong In Leng, Leong Sok Kei e Cheang I Wa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 30 de Abril de 2014.

Declarações

Para os devidos efeitos, Choi Kok Tong, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, rescindiu, a seu pedido, o contrato além do quadro, neste Instituto, a partir de 16 de Abril de 2014.

— Para os devidos efeitos, Chao Kueng Chio, fiscal técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, rescindiu, a seu pedido, o contrato além do quadro, neste Instituto, a partir de 22 de Abril de 2014.

Instituto de Habitação, aos 24 de Abril de 2014. — A Presidente do Instituto, substituta, *Kuoc Vai Han*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 31 de Março de 2014:

O seguinte pessoal de chefia destes Serviços — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 7.º e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir em capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 15 de Maio de 2014:

Yan, Natália Vunfong, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

Tam Van Iu, como chefe da Divisão de Assuntos de Regulação;

Sio Weng Weng, como chefe da Divisão de Promoção da Concorrência;

Lou San, como chefe da Divisão de Normas e Técnicas de Telecomunicações.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Abril de 2014:

Ho Man Io, técnico-adjunto de radiocomunicações principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — autorizado a desempenhar funções, pelo período de um ano, em comissão eventual de serviço, na «Canais de Televisão Básicos de Macau, S.A.», nos termos dos artigos 30.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 6.º, n.º 2, do Regulamento Adminis-

視頻道股份有限公司執行職務，自二零一四年四月二十二日起，為期一年，其每月報酬和按原薪俸計算繼續為醫療福利、社會保障基金、退休金及撫卹金作出扣除的僱主實體負擔將由該公司承擔。

二零一四年四月十七日於電信管理局

代局長 許志樑

環境保護局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一四年一月十五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，陳玥蓉、莊德祿、何振東、葉浩昇、金怡、劉社婷、李慧珊、李少華、顏小清、譚寶恩、黃曉容及黃瑞玲，以散位合同形式聘用在本局擔任第一職階二等技術稽查，薪俸點為225點，為期六個月，自二零一四年三月二十四日起生效。

摘錄局長於二零一四年二月二十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，下列人員於本局擔任職務的編制外合同獲續期一年：

徐成輝及羅榮昌——第一職階一等高級技術員，自二零一四年四月十二日起生效；

葉家輝——第一職階一等高級技術員，自二零一四年四月三日起生效；

黃俊峰——第一職階一等高級技術員，自二零一四年四月一日起生效；

Bárbara Mascarenhas Xavier——第一職階二等高級技術員，自二零一四年四月十七日起生效；

陳永健、朱家麟、劉少開、吳瑞龍及黃啓文——第一職階二等高級技術員，自二零一四年四月八日起生效；

唐杏芯——第一職階一等技術輔導員，自二零一四年四月一日起生效；

伍漢強——第一職階一等技術輔導員，自二零一四年四月十二日起生效；

trativo n.º 8/2014, a partir de 22 de Abril de 2014, cabendo à «Canais de Televisão Básicos de Macau, S.A.» suportar a remuneração mensal e os encargos com os descontos, reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência na doença, fundo de segurança social, aposentação e sobrevivência, na parte respeitante à entidade patronal.

Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, aos 17 de Abril de 2014. — O Director dos Serviços, substituto, Hoi Chi Leong.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Janeiro de 2014:

Chan Ut Iong, Chong Tak Lok, Ho Chan Tong, Ip Hou Seng, Kam I, Lao Chi Teng, Lee Wai San, Lei Sio Wa, Ngan Sio Cheng, Tam Pou Ian, Wong Hio Iong e Wong Soi Leng — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como fiscais técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 225, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, a partir de 24 de Março de 2014.

Por despachos do director dos Serviços, de 24 de Fevereiro de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente:

Choi Seng Fai e Lo Veng Cheong, como técnicos superiores de 1.^a classe, 1.^o escalão, a partir de 12 de Abril de 2014;

Ip Ka Fai, como técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, a partir de 3 de Abril de 2014;

Wong Chon Fong, como técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, a partir de 1 de Abril de 2014;

Bárbara Mascarenhas Xavier, como técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, a partir de 17 de Abril de 2014;

Chan Weng Kin, Chu Ka Lon, Lao Sio Hoi, Ng Soi Long e Wong Kai Man como técnicos superiores de 2.^a classe, 1.^o escalão, a partir de 8 de Abril de 2014;

Tong Hang Sam, como adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, a partir de 1 de Abril de 2014;

Ng Hon Keong, como adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, a partir de 12 de Abril de 2014;

胡潔美——第一職階一等技術輔導員，自二零一四年四月十三日起生效；

陳岸農、梁惠珠、繆俊倪、薛子群——第一職階一等技術輔導員，自二零一四年四月二十日起生效；

朱麗美——第一職階一等技術輔導員，自二零一四年四月二十六日起生效。

摘錄自局長於二零一四年三月十日作出的批示：

陳家慧、周麗玲、蔡菲、崔永全、洪子謙、李家敏及譚惠鴻——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，在本局擔任職務的編制外合同自二零一四年四月一日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等高級技術員的薪俸點455點。

摘錄自局長於二零一四年三月十三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，林天恩於本局擔任第三職階特級監督的散位合同獲續期一年，由二零一四年五月七日起生效。

摘錄自局長於二零一四年三月十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，下列人員於本局擔任職務的編制外合同獲續期一年：

李展能——第一職階一等高級技術員，自二零一四年五月七日起生效；

凌向榮——第一職階一等高級技術員，自二零一四年五月一日起生效；

袁文龍——第一職階一等高級技術員，自二零一四年五月一日起生效；

李崇根——第一職階二等高級技術員，自二零一四年五月十二日起生效。

聲 明

應田曉燕之請求，其於本局擔任第二職階顧問高級技術員之編制外合同自二零一四年四月一日起予以解除。

二零一四年四月十五日於環境保護局

局長 張紹基

Vu Kit Mei, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 13 de Abril de 2014;

Chan Ngon Nong, Leong Wai Chu, Mio Chon Ngai e Sit Chi Kuan como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 20 de Abril de 2014;

Chu Lai Mei, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 26 de Abril de 2014.

Por despachos do director dos Serviços, de 10 de Março de 2014:

Chan Ka Wai, Chao Lai Leng, Choi Fei, Choi Weng Chun, Hong Chi Him, Lei Ka Man e Tam Wai Hong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nestes Serviços, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETA-PM, vigente, a partir de 1 de Abril de 2014.

Por despacho do director dos Serviços, de 13 de Março de 2014:

Lam Tin Ian — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como fiscal especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 7 de Maio de 2014.

Por despachos do director dos Serviços, de 18 de Março de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Lei Chin Nang, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 7 de Maio de 2014;

Ling Heung Wing, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Maio de 2014;

Un Man Long, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Maio de 2014;

Lei Song Kan, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 12 de Maio de 2014.

Declaração

Tian Xiaoyan — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnica superior assessora, 2.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Abril de 2014.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 15 de Abril de 2014. — O Director dos Serviços, *Cheong Sio Kei*.